

ANEXO V – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 0002/2025.

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr. **MARCELO PAIVA DE SA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Praça XV de Novembro, sala 406 – 4. Andar, Centro – Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade nº 28.680.134-5 , expedida pelo (a) DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 158.363.737-01, poderes para representar esta Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE CAPACITACAO SOCIAL E PROFISSIONAL - ICASOP**, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº 08.302.722/0001-02, Inscrição Estadual nº (isento) no Chamamento Público, referido em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do Chamamento Público.

Atenciosamente,

Trindade-GO, 29 de julho de 2025.

Marcia P. Sa

(Assinatura)

MARCIA CRISTINA
CAETANA

PEREIRA:50951181149

Assinado de forma digital por
MARCIA CRISTINA CAETANA
PEREIRA:50951181149
Dados: 2025.07.29 11:22:46
-03'00'

MÁRCIA CRISTINA CAETANA PEREIRA
CPF/MF sob o n. 509.511.811-49
Diretora-Presidente

PROPOSTA GESTÃO DO PROGRAMA COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS (CDB)

2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROPOSTA APRESENTADA POR
ICASOP - CNPJ: 08.302.722/0001-02
Trindade - GO | 30 de Julho de 2025



Handwritten signature or initials in blue ink.

"A democracia para mim é todo o processo de transformação de relações de poder desigual em relações de autoridade partilhada. Onde quer que haja luta contra o poder desigual, há processo de democratização. [...] Trata-se de uma democracia sem fim, e esse é, para mim, o verdadeiro programa socialista; socialismo é democracia sem fim."
(SANTOS, Boaventura de Souza. A difícil democracia: reinventar as esquerdas. São Paulo: Boitempo, 2016, p.133)

Trindade, 2025.

SUMÁRIO

A.	APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	5
B.	HISTÓRICO E FINALIDADES.....	5
C.	COMPROMISSO INSTITUCIONAL	10
D.	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	10
E.	Relevância Social e Política	14
F.	Fundamentação Legal	15
G.	O "CDB" e a Política de Garantia de Direitos	16
H.	METAS E RESULTADOS	23
I.	Considerações Metodológicas e Importância Estratégica	28
J.	Objetivos e Propósitos dos Eventos.....	28
K.	Planejamento e Organização.....	29
L.	Indicadores de Produção e Desempenho.....	29
M.	Produção e Documentação	29
N.	Impacto de Continuidade	30
O.	Produção e Publicação de Conteúdos	32
P.	Gestão Operacional	32
Q.	Engajamento e Mobilização	33
R.	Monitoramento e Avaliação de Resultados	33
S.	Infraestrutura Tecnológica e Segurança	33
T.	RESULTADOS ESPERADOS	34
U.	METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO.....	35
V.	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	35
W.	DETALHAMENTO DOS RECURSOS DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) PARA OPERAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE COLETA.....	35
X.	ABRANGÊNCIA	38
Y.	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E JOVENS MOBILIZADORES	38
Z.	SÍNTESE DAS ATIVIDADES.....	42
AA.	DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO	45
BB.	QUADRO DE EQUIPE – COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS (CDB).....	48
CC.	Cronograma das atividades	50
DD.	EQUIPE TECNICA DE SUPERVISÃO E GESTÃO DO ICASOP	51

EE.	CONSIDERAÇÕES.....	55
FF.	Valor global.....	57
GG.	MANUAL DE COMPRAS.....	70
HH.	MANUAIS DE GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS.....	78
II.	APENSO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.....	89

A. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, fundada em 14 de setembro de 2006, com o objetivo de promover a educação, formação profissional e inclusão social de populações em situação de vulnerabilidade social em todo o território nacional. Com sede no município de Trindade/GO (CNPJ 08.302.722/0001-02) e filial no Rio de Janeiro (CNPJ 08.302.722/0002-93), o ICASOP tem expandido sua atuação para atender demandas regionais, com destaque para políticas públicas voltadas às juventudes, mulheres, comunidades tradicionais e populações periféricas. Desde sua criação, o ICASOP pauta sua atuação pela valorização dos saberes populares, pela escuta ativa dos territórios e pela construção coletiva de estratégias para o fortalecimento da cidadania.

Ao longo de seus 17 anos de trajetória, o Instituto se consolidou como uma referência em projetos sociais voltados ao mundo do trabalho, prevenção à violência, cultura de paz e qualificação de políticas públicas, especialmente nas áreas de juventude, assistência social, educação popular e direitos humanos.

B. HISTÓRICO E FINALIDADES

O ICASOP nasceu a partir da necessidade de criar uma organização capaz de potencializar os esforços das comunidades populares na promoção da inclusão social e na ampliação do acesso a direitos.

O Instituto apresenta experiências significativas através da consolidação de um corpo técnico atuante para a implantação da presente parceria, operantes em projetos com municípios, instituições federais de ensino, secretarias de juventude, assistência social e educação. De acordo com os objetivos e finalidades dispostos em Estatuto as ações mais relevantes que corroboram com a metodologia, destaca-se:

- ① Fomentar processos formativos e de mobilização social;
- ① Promover a qualificação profissional e inclusão produtiva de jovens e adultos;
- ① Apoiar a formulação e o fortalecimento de políticas públicas transversais em parceria com governos municipais, estaduais e federal;
- ① Garantir a participação cidadã e o protagonismo comunitário nos territórios onde atua.

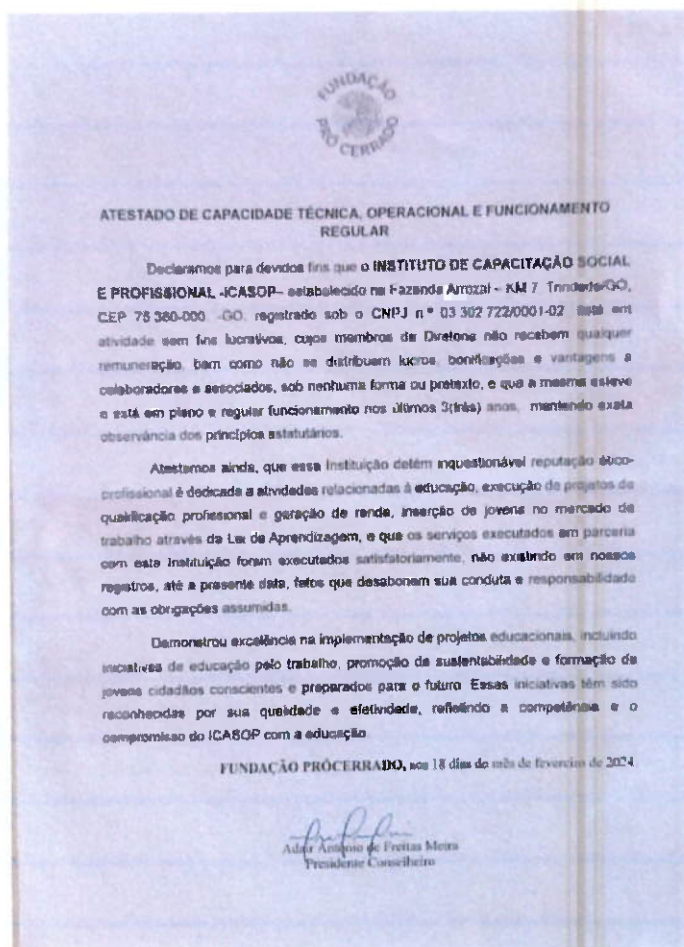


Figura 1: Atestado de Capacidade Técnica conferido pela Fundação Pró Cerrado para as atividades regulares desempenhadas pelo ICASOP pelo período de 3 (três) anos, com foco na educação, execução de projetos de qualificação profissional e geração de renda, inserção de jovens no mercado de trabalho através da Lei da Aprendizagem.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ

PÁG. 0001



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 38081/2022 referente a(s) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38081/2022 para SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA DIAGNÓSTICO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO GOVERNANÇA PÚBLICA E TREINAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS foi publicado no Site oficial do Município em 01/08/2022 conforme determinação prevista na Lei 14.153/21.

JARAGUÁ, 1 de agosto de 2022

Certidão+de+Publicação+20816.pdf

ASSINADO DIGITALMENTE POR PAULO SOARES SILVA EM 03/10/2022 ÀS 09:44:14.

Valide a assinatura deste documento em <https://jaraguajpegasibserfissa.com.br/validacao/validar-assinatura> com o código: 9d8871

Figura 2: Documento Comprobatório conferido pelo Município de Jaraguá para as atividades regulares desempenhadas pelo ICASOP, com foco na realização de estudo para diagnóstico econômico, financeiro e orçamentário visando a implantação do Programa de aprimoramento Governança Pública e treinamento dos agentes públicos.

Desta feita, reúne-se a expertise aliada a seus objetivos e finalidades, em exata conformidade ao que propõe o Estatuto Social do Instituto para:

I - Prestar serviços educacionais, direta e indiretamente, voltados ao desenvolvimento educacional do ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio, técnico, superior, profissionalizante, educação especial e educação a distância;

II - Promover educação, por intermédio da criação, manutenção e gestão de estabelecimentos de ensino, em todos os graus e níveis;

III - Executar programas e projetos no campo da educação, da saúde, da cultura, do esporte, do lazer, do meio ambiente, da integração social do menor infrator e das unidades prisionais conjugando esforços junto à sociedade civil e aos poderes públicos, visando minimizar os principais problemas que afetam a sociedade;

IV - Promover e executar, em parceria com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como entidades sociais privadas, ações educacionais voltadas a programas de aprendizagem com qualidade e eficiência, seja presencial ou por meio do ensino a distância (EAD), que garanta ao adolescente a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho;

V - Criar, manter, reformular ou extinguir cursos nos seus diferentes níveis, modalidades e graus, em consonância com a legislação vigente, ministrando o ensino com base nos princípios de solidariedade, buscando a integração social e a constante construção da cidadania, de tal forma que os beneficiários educandos possam estabelecer uma relação ética com a sociedade, com o meio ambiente e com a história;

VI - Realizar estudos e pesquisas visando a atualização de dados para subsidiar os programas e projetos a serem executados na área da educação, da saúde, da cultura, do esporte, do lazer, do meio ambiente, da integração social do menor infrator e das unidades prisionais;

VII - Formar e aperfeiçoar profissionais, especialistas, técnicos, professores e pesquisadores;

VIII - Exercer atividades remuneradas nos campos da educação, da saúde, da cultura, do esporte, do lazer, do meio ambiente, da integração social do menor infrator e das unidades prisionais com o propósito de haver aporte de recursos financeiros às atividades assistenciais não remuneradas quando desenvolvidas sem parceria com os poderes públicos;

IX - Elaborar e executar programas/projetos que objetivem a ressignificação dos conflitos nas escolas e comunidades desenvolvendo ações, por meio de atuação em rede;

X - Executar ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais que valorizem a colaboração, a solidariedade, o respeito e a cidadania;

XI - Elaborar e executar programas/projetos que objetivem a ressignificação dos conflitos nas escolas, nos centros de recuperação social, nas unidades prisionais e comunidades desenvolvendo ações, por meio de atuação em rede;

XII - Articular, promover e executar intercâmbio nacional e internacional de trabalho e pesquisa com instituições de ensino que possam contribuir qualitativamente para melhoria dos serviços prestados;

- XIII - Realizar campanhas educativas de conscientização relativas à educação, a saúde, a cultura, ao esporte, ao lazer, ao meio ambiente e inclusão social de menores e apenados;*
- XIV - Exercer outras atividades voltadas ao esporte, a saúde, a cultura, ao esporte, e meio ambiente de menores e apenados;*
- XV - Promover e disseminar o Ensino a Distância (EAD), como instrumento hábil no processo de ensino-aprendizagem;*
- XVI - Desenvolver atividades voltadas a assistência, inclusão social, educação, a saúde, e qualificação profissional de crianças, jovens e adultos;*
- XVII - Promover e executar projetos e ações que visem a preservação bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamento urbanos e rurais;*
- XVIII - Implantar programas de qualificações e de ações preventivas à saúde básica, a educação ambiental e sanitária e de integração social;*
- XIX - Desenvolver atividades voltadas para o encaminhamento ao mercado de trabalho dos jovens, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas discriminadas pela raça, cor e crença, das pessoas que se identifiquem ou pertençam à comunidade, LGBTQIA+ e imigrantes;*
- XX - Elaborar estudos, diagnósticos, laudos, pareceres e pesquisas, bem como produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados as áreas da educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, integração social, gestão pública e privada, desenvolvimento tecnológico, inclusão digital e trabalho;*
- XXI - Prestar serviços de consultoria e/ou assessoria, em gestão de programas sociais, planejamento, capacitação e execução de projetos, atividades e ou outros eventos nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, social, gestão pública e privada, governança, desenvolvimento tecnológico, inclusão digital e trabalho;*
- XXII - Prestar serviços de consultoria, assessoria, planejamento, execução e ou capacitação, com provimento de pessoal qualificado, nas áreas de governança e gestão de riscos, nas esferas administrativa, jurídica e contábil, tanto para o setor público, quanto para o privado;*
- XXIII - Prestar serviços de análise e desenvolvimento de recursos tecnológicos, tratamento, formação e gerenciamento de documentos e bancos dados, digitação, atendimento por meio central telefônica, através de suporte humano, robotizado e ou híbrido;*
- XXIV - desenvolver projetos e serviços de orientação, qualificação e de integração a programas de estágios voltados para estudantes do ensino médio, técnico e superior.*

De igual modo, o ICASOP figura no seu histórico de atuação uma série de atividades no âmbito da assistência social, destacando-se a atuação na coordenação dos projetos sociais sob sua supervisão.

Entre as ações executadas, incluem-se o atendimento direto à população por meio do plantão social, o planejamento e a elaboração de agendas de atividades dos projetos em curso, bem como a produção de relatórios mensais e de pesquisas finais avaliativas.

Também integra suas atribuições o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas, a participação em reuniões com a equipe de trabalho.

Ademais, são desempenhadas outras atividades correlatas e inerentes à função, pela sua chancelada experiência na logística e execução de projetos sociais, como elucida o contrato de prestação de serviços no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida pelo MRU - GO - Movimento pela Reforma Urbana de Goiânia.

C. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Com uma prática orientada pela gestão democrática, transparência, respeito às diversidades e valorização dos saberes populares, o ICASOP mantém constante diálogo com movimentos sociais. Essa inserção reforça a capacidade da organização de desenvolver ações articuladas e sustentáveis, que promovem transformação social nos territórios onde atua.

D. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Este documento apresenta de forma objetiva a proposta de atuação para a criação do Comitê de Defesa dos Bairros no município de Maricá, uma iniciativa que se insere em um amplo esforço de união social com o propósito de fortalecer a participação popular e o protagonismo juvenil na gestão local.

Tal iniciativa fundamenta-se rigorosamente nos preceitos estabelecidos pela Constituição haja vista que a participação social, é um dos pilares do Estado Democrático de Direito e possui posição de destaque neste projeto, a Carta Magna concede a cidadania como fundamento da República, promovendo o engajamento direto dos cidadãos na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas que impactam seu cotidiano.

A chamada "Constituição Cidadã" garantiu instrumentos concretos para que a sociedade possa intervir nas decisões do poder público, como plebiscito, referendo, iniciativa popular, conselhos de políticas públicas e audiências públicas. Esses mecanismos garantem que a população não escolha apenas seus representantes, mas também se dedica ao avanço na construção, execução e controle social das políticas em áreas fundamentais como saúde, assistência social, educação, meio ambiente, habitação e segurança, entre outros.

Ao propor o plano de trabalho metodológico para desenvolvimento do Comitê de Defesa dos Bairros, o projeto se alinha a esses princípios constitucionais e fortalece o direito à participação social. O Comitê ampliará os canais democráticos para que moradores e lideranças dos bairros e sub-bairros de maricá possam dialogar com o poder público, identificar demandas prioritárias, propor soluções e fiscalizar a execução de ações. Essa atuação coletiva contribui para promover a justiça social, aprimorar a gestão pública, fortalecer o sentimento de

pertencimento e cidadania, bem como garantir maior transparência e controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

A valorização da participação social, fundamentada constitucionalmente, é, portanto, elemento essencial para o sucesso do Comitê de Defesa dos Bairros e para a defesa efetiva dos direitos e interesses das comunidades locais.

Diante o exposto, vale ressaltar que, para o sucesso da execução do projeto, também é importante levar em consideração o que prevê o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e pelo Plano Nacional de Juventude, que reconhecem a juventude como sujeita de direitos e agentes fundamentais para o desenvolvimento democrático e social e no planejamento do futuro da nação baseado no que tange os interesses dos jovens na atualidade.

A proposta, assim, busca traduzir esses referenciais legais e políticos em ações concretas, capazes de fomentar a inclusão, a cidadania ativa, a vigilância e mobilização social, além do empoderamento juvenil nas decisões que impactam diretamente suas comunidades, alinhado aos dados de conhecimento relacionados pela própria Secretaria da Juventude e Participação Popular que ensejou o presente Chamamento, reunindo dados do cenário complexo marcado de transformações urbanas e econômicas e expressivas desigualdades sociais e fragilidades no acesso às políticas públicas.

Números do IBGE (2022) e do Instituto de Dados de Maricá (IDR), que calculam a taxa aproximada de 40% da população em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades relacionadas ao desemprego, à baixa qualificação profissional, à evasão escolar e ao acesso limitado a serviços essenciais reiteram a contextualização fática para o presente instrumento de Chamamento Público.

De modo que a juventude (15 a 29 anos) figura o grupo mais afetado por esse contexto, com cerca de 42 mil jovens, o que representa 21% da população municipal, com índices de desocupação duas vezes superiores à média da cidade.

A justificativa que enseja a pretensa parceria trazidos pelo município dispõe de dados recentes do Novo CAGED (2023) e do INEP (2022) que evidenciam que o desemprego juvenil ultrapassa 30% e a taxa de abandono escolar no ensino médio chega a 17,5%, especialmente entre jovens negros, do sexo masculino e residentes em bairros periféricos e zonas rurais. Essa defasagem educacional e a ausência de políticas de inclusão produtiva comprometem a empregabilidade, a autonomia econômica e a cidadania plena dessa população.

Outro desafio relevante é a baixa cultura de participação social no município, reflexo de um problema nacional. O IBGE (2021) aponta que apenas 12% da população brasileira participa de conselhos, fóruns ou instâncias de planejamento urbano, enquanto o DataSenado (2022) indica que 56% dos brasileiros desconhecem os mecanismos para contribuir com a formulação

de políticas públicas. Em Maricá, essa realidade se traduz na fragilidade das redes comunitárias e na carência de espaços de diálogo efetivo entre a sociedade civil e o poder público.

Bairros como Itaipuaçu, Inoã, Bambuí, São José de Imbassaí, Ponta Negra e Cordeirinho concentram altos índices de vulnerabilidade social e apresentam baixa cobertura de equipamentos públicos, ausência de centros de formação cidadã e oportunidades escassas de lazer, cultura e qualificação profissional. Essa conjuntura amplia o risco social de jovens e famílias, favorecendo o isolamento comunitário, o uso abusivo de substâncias, o sofrimento psíquico (cujos índices de ansiedade e depressão têm aumentado, segundo a Secretaria Municipal de Saúde) e a desarticulação das lideranças locais.

Diante desse quadro, torna-se evidente a necessidade de uma política pública estruturante, de caráter permanente, que seja capaz de fortalecer a participação popular e a governança comunitária.

É nesse contexto que o Comitê de Defesa dos Bairros (CDB), objeto do Chamamento Público, surge como uma resposta sistêmica a esses problemas, pois promove a territorialização das ações, a escuta ativa, a construção de diagnósticos participativos e a articulação em rede de 75 (setenta e cinco) Núcleos Comunitários de Defesa e Participação, apoiados por 4 (quatro) Polos Regionais de Mobilização Comunitária.

A consolidação desse modelo permitirá ampliar a capacidade do município de produzir diagnósticos qualificados, planejar políticas com base nas demandas reais dos territórios, integrar secretarias e órgãos públicos com a sociedade civil e promover o protagonismo juvenil e comunitário. Trata-se de uma estratégia de alto impacto social que enfrenta simultaneamente a desigualdade no acesso a direitos, a desinformação sobre participação política e a fragilidade das redes comunitárias locais.

O programa tem como objetivo central a implementação de Polos Territoriais que funcionarão como espaços descentralizados dedicados ao engajamento comunitário, à deliberação participativa e à promoção dos direitos sociais, com um foco a mais na juventude.

Esses polos serão alicerçados em estruturas organizacionais locais que permitirão a aproximação das demandas da população, especialmente dos jovens, e das políticas públicas municipais. Essa descentralização é estratégica para garantir maior capilaridade, ao chegar na população de forma mais rápida e organizada, ao passo que os núcleos nos bairros e sub bairros deverão fazer o monitoramento de sua área de abrangência, tendo ênfase na democratização da participação e efetividade no atendimento às reais necessidades das comunidades. Desta

forma, os Polos Territoriais configurar-se-ão como instrumentos fundamentais para articular e operacionalizar o processo de gestão do programa, sendo capazes de abranger as demandas que serão descentralizadas pelo núcleo central.

A temática do controle social, faz jus ao diálogo direto e a mobilização comunitária, criando ambientes propícios para a construção coletiva de soluções e para a defesa dos interesses dos bairros.

A metodologia deste projeto visa almejar de forma participativa, os ideais democráticos na compreensão do que é de fato importante para a população local, pensando as variadas culturas, tribos, especificidades, relações sociais, ideológicas e políticas da população, mas fazendo também uma reflexão de como aplicar isso como política pública de estado, em busca de um ideal comum que é promover a paz e o bem estar social através da redução das desigualdades e da garantia de condições de vida mais justas para todos os membros da sociedade, promovendo a igualdade de oportunidades e a distribuição equitativa dos recursos, aglutinando as massas populacionais em busca do desenvolvimento contínuo e permanente do município de Maricá.

Aplicamos a presente proposta, variáveis que incluem a implantação de escritórios temáticos para que haja em cada bairro uma mobilização. Consultas públicas, assembleias territoriais, processos de mediação comunitária, capacitação da população, além de mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação serão fundamentais para chegar ao objetivo que propomos à realização do projeto.

Todos esses processos serão conduzidos com base nos princípios da Educação Popular, da transversalidade das políticas públicas setoriais e do respeito à diversidade dos territórios, garantindo que a voz da juventude e da população em geral seja eficaz na formulação, implementação e acompanhamento das ações públicas, alinhados a expertise do Instituto, trazendo inovação e eficiência para a gestão pública.

Além disso, o projeto prevê uma forte articulação com secretarias municipais e organizações da sociedade civil, estabelecendo parcerias intersetoriais que possibilitem o compartilhamento de recursos, conhecimento e estratégias, fortalecendo as redes locais de proteção social e inclusão.

O protagonismo juvenil será uma direção transversal, assegurada pela formação continuada de jovens multiplicadores e lideranças comunitárias capacitadas para exercer funções de mediação, mobilização e acompanhamento das políticas inovadoras.

A utilização de tecnologias de comunicação, incluindo canais digitais, e o aplicativo de gestão e acompanhamento também será fundamental para ampliar o alcance e intensificar o cumprimento das metas e etapas previstas no planejamento institucional arrematado na consecução do planejamento das atividades, tornando o Comitê um espaço dinâmico, inclusivo

e sensível às transformações sociais e culturais do município ao passo que garante as entregas de forma clara e objetiva, passíveis de fiscalização e controle interno e externo.

Em resumo, este documento delineia uma proposta com abordagens metodológica e inovadoras e adaptadas às realidades locais, o que deverá gerar soluções mais eficazes para os problemas sociais complexos, que garantirá a criação do Comitê de Defesa dos Bairros em Maricá como uma instância territorialmente organizada, participativa e capaz de promover o fortalecimento das políticas públicas de juventude e participação popular.

Por meio do que foi apresentado como referência no presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025, o projeto alinha-se não apenas para garantir maior efetividade social das ações, mas também promover a construção de uma cultura de cidadania ativa, solidariedade comunitária e controle social permanente, alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais de organização comunitária defesa dos direitos coletivos.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso de contribuir para a construção de uma democracia participativa efetiva, inclusiva e plural, na qual a juventude assuma seu papel estratégico como sujeito político e agente transformador da realidade local.

E. RELEVÂNCIA SOCIAL E POLÍTICA

A relevância desse projeto está na tradução concreta dos princípios democráticos e de inclusão social em políticas públicas efetivas, especialmente no contexto dos bairros periféricos marcados por dificuldades socioeconômicas e acesso limitado a canais institucionais de participação. Estes territórios, onde reside a grande parcela da juventude maricaense, são áreas onde se concentram problemas complexos como desemprego juvenil, vulnerabilidades sociais, violência urbana e fragilidade das redes de apoio comunitário.

As experiências internacionais, notadamente o modelo cubano dos Comitês de Defesa da Revolução, demonstram que a organização territorializada e a mobilização comunitária estruturada podem ser instrumentos poderosos para a construção de cidadania plena, prevenção de conflitos e incremento dos processos participativos. A execução para o escopo do projeto busca, portanto, a adaptação desses conceitos à realidade local, promovendo a vivência democrática, a mediação comunitária e a integração intersetorial.

Tradicionalmente, a cultura do nosso país sempre foi pautada na designação vertical da política, onde as demandas provenientes da gestão pública são executadas sem dados, mais embasado em questões de reduto eleitoral, do que em diagnósticos e planejamento efetivo. Entretanto, quando observamos a atual gestão da Prefeitura de Maricá transformando investimento financeiro em políticas públicas efetivas que garante à população mais dignidade, traduz a importante revolução que semeia na cidade o sentimento de pertencimento e proximidade com o poder público.

Desta forma, o alinhamento do projeto se dá neste contraponto de propositura da Secretaria de Juventude e Participação Popular no aglomerado de conceitos previstos no Edital e demais artefatos, e na capacidade de transformação deste conceito em ações executáveis.

F. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação da proposta ampara-se no arcabouço jurídico e normativo brasileiro que percebe a juventude como sujeito de direitos, agente político e social essencial para o desenvolvimento democrático, conforme delineado no Estatuto da Juventude - Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013, e no Plano Nacional de Juventude debatido na 4ª Conferência Nacional de Juventude. Esses documentos estabelecem princípios de inclusão, equidade, respeito à diversidade e participação ativa da juventude nas decisões de políticas públicas, reforçando o compromisso do poder público e das organizações civis na concretização desses direitos.

No mesmo sentido, o Governo Federal identificando a necessidade de mobilização da população, criou a Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS) no dia 23 de maio de 2014, em conjunto com dois instrumentos norteadores: a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), por meio do Decreto nº 8.243, este que posteriormente fora revogado por questões ideológicas. A SNPS ainda segue como órgão público ativo e é vinculado à Secretaria-Geral da Presidência da República, e tem por objetivo estruturar, coordenar e articular as relações do governo federal com a sociedade civil na implementação de políticas públicas.

A SNPS foi criada para fortalecer o diálogo entre o Governo e a Sociedade Civil, e para garantir a participação popular na gestão pública e na formulação e implementação de políticas públicas, necessita descentralizar suas ações, de forma que este projeto também se fundamenta nesta linha de atuação.

Esses fundamentos servem como delimitador estratégico na formação de conhecimento e cidadania dos jovens, pelos jovens e para jovens a ser executado pelo Instituto de Capacitação Social e Profissional - ICASOP apoiado pela Secretaria Municipal de Juventude e Participação Social de Maricá.

Destinado a ser um marco na gestão pública do município, aliado aos objetivos e princípios da parceria pela Lei nº 13.019/2014, o CDB se constitui como uma das respostas do poder público maricaense à necessária implementação de políticas públicas setoriais direcionadas a parcela da população socialmente vulnerável.

A presente proposta está organizada levando em conta marcos estruturantes: o **marco situacional**, que apresenta alguns aspectos acerca do cenário em que está situada a juventude brasileira, a juventude fluminense e a juventude maricaense conforme últimos dados disponíveis; o **marco conceitual**, que explicita a concepção que norteará

cotidianamente a implementação de práticas pedagógicas participativas e libertadoras; o **marco organizacional** que delinea a estruturação organizacional das atividades, o acesso e a ocupação dos espaços, o modo de gestão, critérios e procedimentos de ingresso, e processos participativos de implementação do CDB; e por fim, o **marco operacional** que detalha os espaços, composição das equipes, responsabilidades e previsão de recursos.

G. O "CDB" E A POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS

A Doutrina da Proteção Integral que abarca os princípios do melhor interesse da população infanto-juvenil e o de sua condição especial de pessoa em desenvolvimento, é expressada com clareza pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e pelo artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece como dever *"da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão"*.

O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852 em 05 de maio de 2013, ampliou ainda a abrangência dos direitos para incluir jovens até os 29 anos, unificando diversos instrumentos legais, como a Lei do SUS, a CLT, a LDB da Educação, entre outras legislações importantes.

Os reflexos desse novo paradigma garantem que os jovens tenham seus direitos fundamentais assegurados por meio dessas normas, assegurando prioridade na formulação e implementação de políticas sociais públicas, além da alocação preferencial de recursos públicos destinados à sua proteção, e ainda a criação de mecanismos e órgãos específicos para a defesa desses direitos.

A partir desse marco legal e conceitual, percebe-se uma transformação na forma como a infância e a adolescência são encaradas. Antes de considerar apenas fases da vida desprovidas de direitos e, portanto, sujeitos unicamente à tutela, agora esses jovens passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, merecedores de políticas públicas que garantem o exercício de seus direitos fundamentais para o desenvolvimento de suas potencialidades pessoais, sociais e cívicas, alinhando-se à perspectiva defendida por RIZZINI:

"as políticas sociais e os programas destinados à população jovem em situação de pobreza normalmente priorizam seus problemas, fracassos e deficiências e, com frequência, atingem crianças e adolescentes quando já se encontram em situação de difícil reversão. É necessária uma

mudança de mentalidade que tenha como alvo competências e potenciais da criança/jovem, da família e da comunidade. (2000:10)"

O Município de Maricá tem trabalhado pela consolidação de uma política de atendimento cada vez mais completa no que tange o acesso universal à esses direitos, fortalecendo sua rede de atendimento nas diversas complexidades e especialidades de serviços públicos. No mesmo contexto, o atendimento estratégico aos jovens, que ainda não estava balizada nas prioridades de serviços, agora estará pautada pela compreensão de ser uma perspectiva em que estes beneficiários se tornam parte do processo de alcance nos territórios e comunidades, levantando demandas intersetoriais como ação garantidora de oportunidades aos jovens ampliando a participação social em seus mais variados eixos.

Neste sentido, reuniu-se a elaboração da proposta com o intuito de ser o mais assertivo possível na dinâmica de socializar a participação comunitária nos processos de decisão e apresenta um elenco de prioridades fundamentais, como síntese da política pública de atenção à população do município transversalmente ao eixo de juventude, e propõe uma mobilização de ideias, de recursos, de instituições, de pessoas e de energia, formando um movimento de coesão em torno da prioridade absoluta para atendimento às demandas da comunidade e dos jovens do município. Os pilares de ação visam garantir:

1. Territorialização da Participação Social: articulação direta entre moradores e o poder público local, com base nas necessidades reais de cada território, aproximando ao máximo as demandas locais e pontuais de todo o território salvaguardando o espírito de pertencimento e envolvimento comunitário para defesa dos interesses coletivos e difusos.

2. Formação cidadã e política estruturada: educação popular continuada para que a população compreenda os mecanismos do "Estado", do orçamento público e dos instrumentos de controle social, bem como capacite a população de forma permanente com temas relacionados a cidadania.

3. Controle Social Participativo: implementação e fortalecimento dos Comitês como referência em monitoramento, validação, escuta e encaminhamento de propostas dos bairros e sub bairros atendidos em sua área de abrangência, como autoridades locais de acompanhamento e fiscalização local.

4. Democracia Deliberativa: integração dos núcleos do CDB ao comitê intersetorial de temáticas, para que tenham representação e voz ativa na apresentação das demandas diretamente ao poder público para ações estruturantes.

No âmbito social faz-se necessário observar aspectos de formulação das ações em que pese a observação dos seguintes itens como missão institucional para tornar o CDB um projeto ainda mais acolhedor, tendo em vista:

- ❑ Tornar o ambiente comunitário fortalecido e protetor;
- ❑ Fomentar uma comunidade vigilante e participativa;
- ❑ Reduzir as violências em suas múltiplas esferas;
- ❑ Realizar a aproximação da comunidade com o poder público;
- ❑ Garantir o fortalecimento da Educação;
- ❑ Aumentar a atenção e apoio voltada aos bairros e sub bairros.
- ❑ Promover a geração de renda;
- ❑ Desenvolver um convívio social saudável, estimulante, interessante, criativo e produtivo;
- ❑ A implementação e ampliação de redes de proteção e de apoio aos adolescentes, jovens e suas famílias;

É evidente o resgate que o referido Plano faz aos direitos fundamentais estabelecidos pelo ECA e pelo Estatuto da Juventude (vida e saúde, liberdade, respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte e lazer, profissionalização e proteção no trabalho), convertendo-os em objetivos práticos e aplicados às vulnerabilidades vivenciadas pela população de maricá.

E são muitas as vulnerabilidades, seguindo o embasamento legal desses institutos, especial atenção e respostas devem ser dadas às vulnerabilidades e fatores de risco que se relacionam ao contexto de violência, em todas suas formas: fracasso e evasão escolar; uso abusivo de drogas; dificuldade em acessar bens culturais; ausência de oportunidades de formação profissional; insuficiência de atividades socializadoras como arte, esporte e lazer; escassez ou ausência de espaços de diálogos e participação política e social para a população, acaba incidindo nas relações de uma vida saudável.

Cabe destacar que o grupo de maior risco de exposição a essas situações são os adolescentes entre 15 e 18 anos. Os números relacionados à mortalidade infanto-juvenil brasileira têm sofrido considerável diminuição, entretanto, tais resultados são facilmente questionados ao se constatar altos índices de violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes e, até mesmo anulados, pelas altas taxas de homicídios verificadas entre jovens em um panorama nacional.

O artigo 90 que integra esse sistema da parte especial no ECA, prevê como um regime de atendimento dentro da política estabelecida, o inciso II, "apoio socioeducativo em meio aberto". Entende-se por regime de apoio socioeducativo em meio aberto o que visa prestar atendimento à criança e/ou ao adolescente em estado de vulnerabilidade, vínculos familiares fragilizados ou conflituosos, violados em seus direitos fundamentais, em um sistema de atendimento aberto e constituído de espaços formativos, garantindo a participação da comunidade e da família com vistas a uma inserção social qualificada e garantidora dos direitos estabelecidos pela Constituição. Estes programas de apoio social e educativo não se confundem

com as medidas socioeducativas, que visam à responsabilização de adolescentes em conflito com a Lei.

O apoio socioeducativo em meio aberto vem ganhando importância política, social e jurídica no âmbito de atenção ao jovem tendo em vista a proteção integral. Tal evidência se dá pelos programas de apoio social e educativo em meio aberto terem por missão formar junto com a família a equação da proteção integral ao adolescente-jovem.

E, portanto, deve ser efetivado o acesso aos direitos sociais também à esses jovens em condição peculiar de desenvolvimento, sendo o apoio socioeducativo em meio aberto, uma base fundamental para a concretização dos objetivos do projeto, ao garantir a identificação dessas demandas e encaminhamento de forma assertiva aos órgãos públicos de apoio.

Tomando, portanto, para implantação do CDB, dois pressupostos fundamentais:

- ❶ a população mais exposta às condições de vulnerabilidade e, conseqüentemente, às situações de violações de seus direitos fundamentais precisam ser alcançadas e suas necessidades demandadas aos órgãos públicos;
- ❷ o apoio permanente e de caráter monitorativo dos agentes territoriais deverá identificar, submeter e acompanhar o processo de resolução dos problemas auferidos nas buscas ativas pelos territórios, somando-se às políticas básicas de atendimento à população e pela superação dessas condições de vulnerabilidades através do Comitê de Defesa dos Bairros.

Nesta perspectiva é que o ICASOP deverá guiar a implementação deste projeto, buscando parceiros na comunidade, na sociedade civil organizada, nos órgãos do sistema de proteção e garantias de direitos, no setor privado e na Prefeitura Municipal, para garantir desenhos mais democráticos para as políticas sociais, que fortaleçam as bases de apoio comunitárias para cada quadra.

Implantar este projeto, portanto, é oportunizar à população um espaço de participação, de formação e de cidadania, possibilitando um convívio social saudável, aumentando as oportunidades de qualificação pessoal, buscando a ampliação do acesso aos serviços públicos, como maneira colaborativa e de base cultural da população no combate às vulnerabilidades e desafios locais.

Também inclui o jovem como articulador para ter um sistema de promoção social mais presente, intermediando o diálogo e repassando conhecimento de maneira mais simples, direta e receptiva aos jovens, fomentando uma comunidade mais protetora e receptiva, a sociedade alerta e participativa, e contribuindo para o fortalecimento da rede de gestão do município focando na prevenção de problemas sociais e cumprindo de maneira eficiente e monitorada as propostas e objetivos do projeto.

Estrutura Territorial e Distribuição dos Bairros:

Maricá está organizada em quatro grandes distritos: Centro, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu. Cada um deles possui características socioeconômicas, culturais e ambientais próprias, que moldam os desafios enfrentados pela população local. O Distrito Sede, onde se concentra o maior contingente populacional com aproximadamente 35 bairros, constitui o núcleo urbano principal da cidade, abrigando centros comerciais, administrativos e históricos. Por sua vez, os distritos de Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu englobam áreas predominantemente residenciais, rurais e litorâneas, somando cerca de 40 bairros com dinâmicas distintas.

Essa diversidade territorial acentua a necessidade de abordagens especializadas para problemas que se manifestam tanto em áreas urbanas consolidadas quanto em regiões periféricas e ambientalmente sensíveis. A gestão municipal enfrenta o desafio de promover, simultaneamente, a expansão urbana organizada, a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental que serão pautas na análise dos agentes territoriais e nos núcleos do CDB.

Principais Desafios e Necessidades por Distrito:

a) Distrito Sede – Centro nevrálgico com demandas urbanas intensificadas

O Distrito Sede compreende o núcleo principal do município de Maricá e agrega aproximadamente 35 bairros, incluindo Centro, Flamengo, Mumbuca, Itapeba, Jacaraó, Parque Nanci, Ponta Grossa, dentre outros. É o distrito mais populoso e urbanizado da cidade, concentrando funções administrativas, serviços urbanos, comércio, atividades culturais e parte importante do fluxo populacional diário, é onde se aglomera grande parte das secretarias municipais, autarquias e órgãos públicos diversos.

A região é marcada por elevado número de loteamentos e condomínios, resultado da intensa expansão urbana nas últimas décadas, o que já soma mais de 100 loteamentos e 42 condomínios desde os anos 1990, transformando o perfil habitacional e gerando desafios estruturais para a gestão municipal.

O plano de ações estrutura-se em torno da implementação de 4 polos regionais e 75 núcleos comunitários, um sistema coletivo capaz de atender a demanda de aproximação entre o poder público e a população como instrumentos de controle social, apoio comunitário e mobilização popular para diferentes objetivos sociais e de políticas públicas, favorecendo a construção coletiva dos espaços e projetos locais, com ênfase no protagonismo juvenil.

A metodologia é pautada nos princípios da Participação Social na Governança de territórios utilizando estrategicamente representantes das comunidades atendidas, que serão contratados, capacitados e monitorados no desempenho de suas funções.

Inspirado nos CDRs cubanos, o projeto propõe uma estrutura territorializada, com 4 (quatro) polos distribuídos 1 (um) por distrito, observando os aspectos locais e de infraestrutura

necessária para a execução do objeto, conforme avaliado na Visita Técnica realizada em 24 de julho das 2025 às 15h, onde identificou-se:

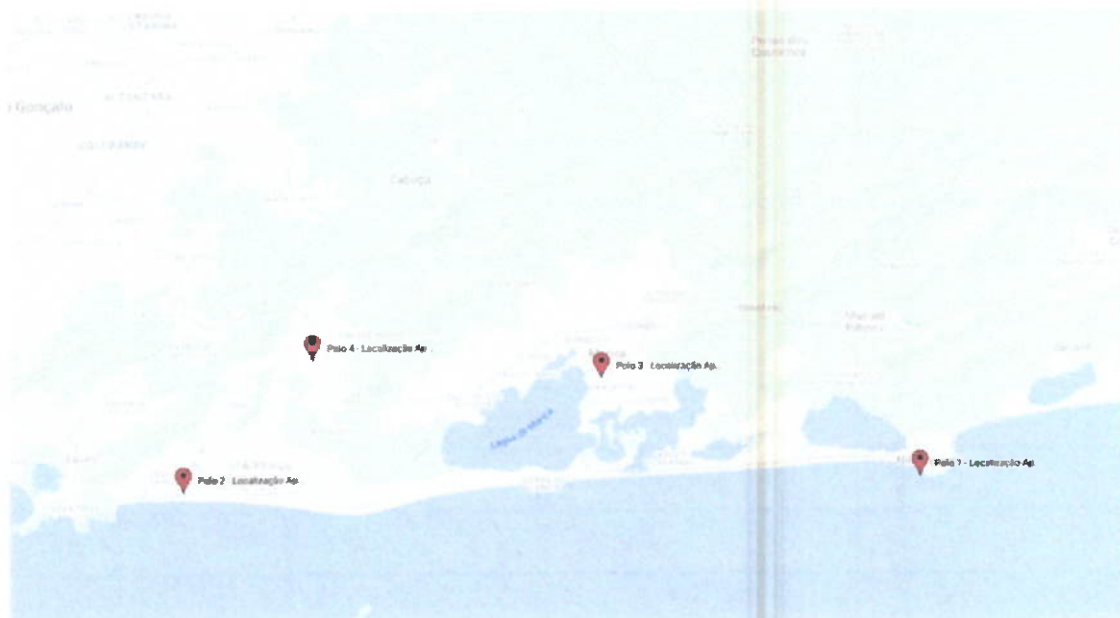


Figura 3: Pontos estratégicos visitados para a instalação aproximada das unidades.



Figura 4: Polo 4



Figura 5: Polo 3

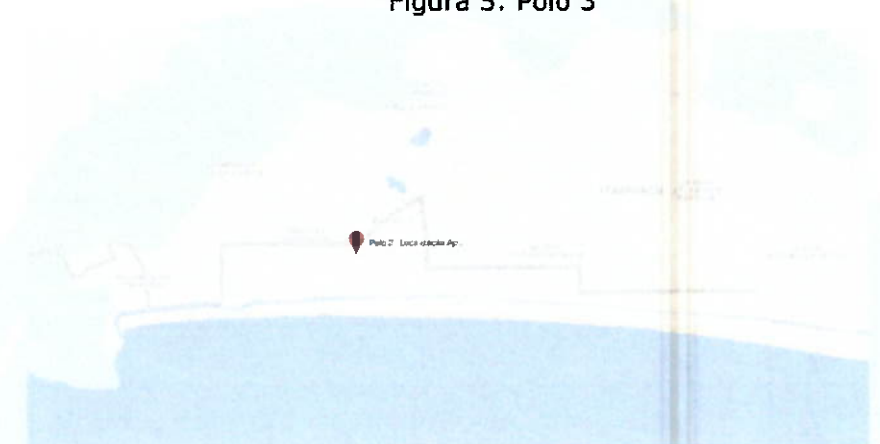


Figura 6: Polo 2

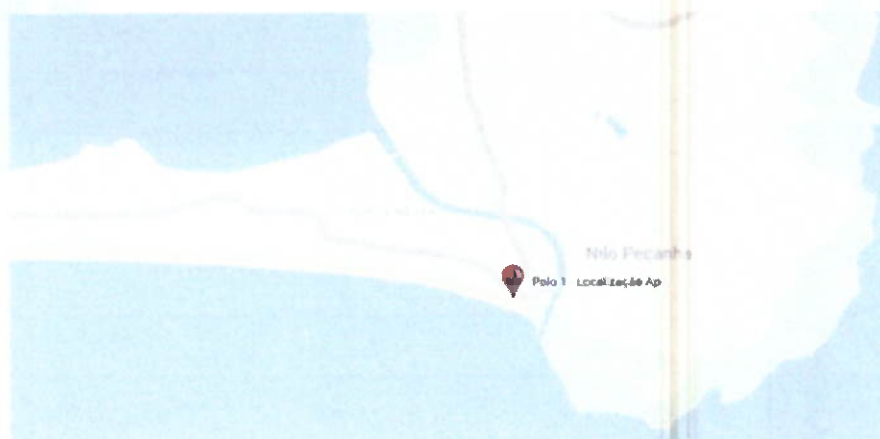


Figura 7: Polo 1

EXPECTATIVA DE ALOCAÇÃO DE AGENTES: 80 A 150 POR POLO.

H. METAS E RESULTADOS

Para o objeto da proposta, a implantação, gestão e operacionalização do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB), por meio da criação de 75 Núcleos Comunitários de Defesa e Participação e de 4 Polos Regionais, visa promover a participação social, o fortalecimento comunitário, a articulação intersetorial e o desenvolvimento de soluções coletivas para os bairros do município de Maricá.

1º passo: Implantação dos polos regionais de mobilização comunitária e escolha dos imóveis (Duração: até 30 dias) - Os polos serão escolhidos em consonância orientativa da Secretaria da Juventude e Participação Popular, cabendo a gestão do ICASOP a definição do imóvel ideal. Passado as orientações, será feito um estudo de viabilidade, onde se levará em consideração se:

- ❶ O imóvel possui a documentação legal para o funcionamento de atividades comunitárias e institucionais (registro imobiliário com IPTU, autorização de uso para os fins à que se destina e ocupação do solo)?
- ❷ O imóvel oferece fácil acesso para locomoção e deslocamento de moradores e agentes territoriais, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência?
- ❸ A localização do imóvel é estrategicamente distribuída para atender o público-alvo do núcleo (proximidade de bairros e sub bairros, facilidade de transporte público, oferecer apoio logístico às equipes dos núcleos, gerenciar a distribuição de materiais, dar suporte aos agentes territoriais e atuar como ponto de referência)?
- ❹ O imóvel possui infraestrutura adequada para a realização de reuniões, escritórios, atendimentos e formações, incluindo salas multiuso, banheiros, área administrativa e espaço para guarda de materiais?
- ❺ O imóvel conta com condições tecnológicas fundamentais (conexão de internet por fibra ótica, instalação elétrica que comporte a carga de consumo do projeto)?
- ❻ O imóvel possui condições de segurança estrutural e operacional (estrutura física em bom estado, sistema de prevenção contra incêndio, iluminação pública no entorno)?
- ❼ O imóvel oferece possibilidade de adaptação ou adequação para atender às especificidades do CDB, respeitando critérios de conforto, segurança, funcionalidade e acessibilidade?
- ❽ O imóvel está inserido em um ambiente que favorece a mobilização social e a articulação comunitária (proximidade de equipamentos públicos como escolas, CRAS, centros culturais, associações ou espaços socioeducativos)?

Superando estas questões o imóvel passará para a etapa de contratação e elaboração do projeto arquitetônico para adaptação da infraestrutura, refletindo a expectativa final de como será concebida a unidade.

2º Passo: Estruturação (Duração: Mês 1 e Mês 2) – essa etapa se dará com a aquisição de material permanente e equipamentos necessários para promover as atividades definidas nas metas do projeto e no Plano de Trabalho, que prevê:

"Esses polos contarão com salas multiuso para oficinas, reuniões, encontros comunitários e formações, espaços administrativos para gestão e acompanhamento das atividades, ambientes destinados ao atendimento comunitário, além de infraestrutura tecnológica, com computadores, internet, impressoras e recursos audiovisuais para suporte às atividades."

A equipe de infraestrutura acompanhará todo o processo de implementação dessa etapa que deverá cumprir o cronograma de execução a ser aprovado.

A estruturação é essencial para garantir uma organização clara e eficiente das equipes e processos, possibilitando uma atuação integrada e territorializada que aproxima o poder público das comunidades. Ela garante a definição precisa das funções, o monitoramento sistemático das ações e o fortalecimento da governança democrática, promovendo a participação social efetiva, o controle social e a transparência.

Além disso, fomentar o protagonismo comunitário, especialmente da juventude, por meio da capacitação e do engajamento contínuo, criando bases sólidas para o desenvolvimento sustentável e a efetividade das políticas públicas no município.

3º Passo: Contratação de pessoal e constituição dos Grupos de Agentes Territoriais.

Para garantir a formação de uma equipe comprometida para atuar na gestão geral do programa e nos quatro Polos Regionais de Mobilização Comunitária, incluindo a constituição dos Grupos de Agentes Territoriais, faremos a seleção dos Recursos Humanos que terão papel estratégico na interlocução entre o poder público e as comunidades, além do acompanhamento e apoio às ações dos Núcleos Comunitários. De modo a garantir a compreensão do organograma de funções que atuarão diretamente nos polos entende-se como:

COORDENADOR GERAL: Responsável pela supervisão global das operações do polo regional. Coordena a execução das estratégias definidas para a mobilização comunitária, articula-se com a secretaria central e demais polos, gerencia recursos e garante o alinhamento com os objetivos

institucionais do CDB e do edital. Atua como representante formal do projeto em interlocuções institucionais e intersetoriais.

COORDENADOR TÉCNICO: Responsável pela qualidade técnica das ações dos polos. Supervisão da implementação de metodologias participativas, processos formativos (capacitações, workshops), produção de diagnósticos e uso de ferramentas tecnológicas (plataforma, georreferenciamento). Garantir o suporte metodológico e a capacitação contínua dos agentes territoriais e educadores, verificação do cumprimento das metas estabelecidas neste plano de trabalho e elaboração de relatório técnico por período.

COORDENADOR DE RELACIONAMENTO: Focaliza a interlocução direta com comunidades, lideranças locais, associações e demais atores sociais. Responsável por fortalecer redes de apoio, facilitar a comunicação entre os núcleos e as comunidades, promover a escuta ativa e garantir a adesão às ações do CDB. Atua também em parceria com parceiros externos e órgãos públicos.

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO: Gerência de estratégias de comunicação interna e externa do polo. Cuida da produção e circulação de materiais informativos, campanhas, mídias sociais e eventos de divulgação. Apoia a visibilidade do trabalho do polo, fomenta a participação digital e promove a transparência das atividades junto à população.

COORDENADOR DE BAIRRO: Atua diretamente no bairro ou sub bairro, acompanhado de seus Agentes Territoriais, sua função é coordenar a equipe que atuará em seu bairro, garantindo o monitoramento das demandas locais, garantindo a cobertura de todas as quadras do seu bairro e reportando as informações apuradas para o polo que representam. Coordena, orienta e apoia os agentes territoriais, lidera a análise das demandas locais e auxilia no desenvolvimento dos planos de ação comunitária específicos aos bairros sob sua responsabilidade.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO: Responsável pela gestão administrativa de cada polo, incluindo gerenciamento e controle dos Coordenadores de Bairro que atuarão em seu distrito, fiscalização das ações diárias, acompanhamento diário da logística dos agendes, requisição de materiais à unidade central, viabilização de logística, recursos humanos e cumprimento das normas operacionais, garantindo o funcionamento adequado das estruturas físicas e tecnológicas, além de organizar a documentação e os processos internos da equipe em conjunto com os auxiliares administrativos.

ANALISTA ADMINISTRATIVO: Executa atividades administrativas de suporte à gestão do polo, como controle de presença dos agentes territoriais, relatórios administrativos, acompanhamento logístico, elaboração de documentos, apoio na organização diária das atividades e suporte aos coordenadores e equipe administrativa.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Responsável por atividades operacionais e de apoio físico/organizacional, como organização de arquivos, atendimento ao público, controle de

materiais de consumo, apoio em logística básica e suporte nas demandas diárias para manutenção do polo.

GEORREFERENCIADOR: Especialista técnico responsável pelo uso da tecnologia de georreferenciamento para o mapeamento territorial, apoio na coleta de dados por meio dos sistemas digitais, atualização da cartografia social e análise espacial das ações comunitárias. Trabalha estreitamente com os agentes territoriais e equipe técnica para garantir precisão e atualização das informações territoriais.

AGENTE TERRITORIAL: Elemento central da atuação nos territórios, o agente territorial é quem realiza a mobilização social, visita domiciliar, aplica pesquisas e diagnósticos participativos, articula com lideranças e moradores, e executa ações formativas locais. Está uniformizado e equipado para registrar dados e apoiar o polo na implementação dos planos comunitários.

EDUCADORES E TUTORES: Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento e condução das ações formativas e educativas no território, apoiando os agentes territoriais. Ministrarão as capacitações, oficinas, rodas de conversa e acompanharão o processo de aprendizagem e engajamento social nos polos e núcleos. Utilizarão recursos pedagógicos presenciais e de audiovisual, garantindo o fortalecimento das competências técnicas, cidadãs e socioemocionais da comunidade.

ESTAGIÁRIOS JOVENS MOBILIZADORES: Desempenham um papel fundamental na promoção da participação efetiva da juventude nos territórios, atuando como agentes dinâmicos de mobilização social e intermediários entre a comunidade, lideranças locais e equipes técnicas. Eles apoiam diretamente a execução das atividades dos Núcleos Comunitários, participando da coleta de dados, levantamento de demandas e elaboração de diagnósticos participativos, além de organizar e facilitar eventos, rodas de conversa e workshops que fortalecem a formação cidadã e o engajamento social dos jovens. Responsáveis por ampliar a visibilidade do Comitê por meio do uso de canais digitais e redes sociais, esses jovens também fomentam o diálogo intergeracional, contribuindo para a renovação das lideranças e o fortalecimento do protagonismo juvenil. Serão formados jovens multiplicadores capacitados para mediar conflitos, mobilizar seus pares e atuar na governança dos comitês, garantindo continuidade e autonomia das ações. Canais digitais serão mobilizados para ampliar o alcance e o engajamento, com a criação de grupos de comunicação integrados e campanhas informativas.

Definição do perfil profissional para cada função e critérios de seleção, a partir de uma divulgação ampla e estratégica para garantir a diversidade e inclusão nas inscrições (ex: redes sociais, associações de moradores, redes públicas e privadas):

❶ Experiência em gestão social, mobilização comunitária, políticas públicas e metodologias participativas serão critérios que pesarão na análise curricular.

- ❶ Capacidades técnicas específicas relacionadas à coordenação, comunicação, monitoramento e articulação intersetorial, valerão como experiência na entrevista.

Realização do Processo Seletivo e suas etapas:

- ❶ Recebimento e triagem de currículos/documentação;
- ❷ Análise curricular e documental;
- ❸ Entrevistas técnicas e comportamentais;
- ❹ Dinâmicas em grupo para avaliação de competências socioemocionais e de trabalho coletivo;
- ❺ Formação dos quadros conforme resultado e composição específica (territorial, de gênero, faixa etária e representatividade comunitária).

Contratação Formal e Integração Inicial das Equipes:

- ❶ Formalização dos contratos de trabalho, ou termos de cooperação em conformidade com a legislação vigente e modelo de parceria.
- ❷ Realização de reuniões de boas-vindas e integração da equipe, com apresentação dos objetivos do programa, cronogramas, responsabilidades e fluxos de comunicação.
- ❸ Entrega de documentos oficiais, manuais de procedimentos e kits institucionais.

Constituição e Formação dos Grupos de Agentes Territoriais:

- ❶ Seleção interna ou indicação dos membros dos grupos, preferencialmente entre pessoas com conhecimento territorial e experiência em mobilização e liderança comunitária;
- ❷ Capacitação e Treinamento dos Coordenadores de Bairro;
- ❸ Definição formal das atribuições, responsabilidades e regimento interno dos Grupos;
- ❹ Capacitação inicial dos grupos com curso introdutório sobre metodologias participativas, governança territorial, mediação de conflitos e uso da plataforma digital do CDB;
- ❺ Planejamento conjunto dos primeiros ciclos de atuação e articulação junto aos Núcleos Comunitários e polos regionais;

Resultados Esperados ao Final da Etapa

- ❶ Equipes de gestão completas e operacionalizadas em polos regionais com profissionais capacitados.
- ❷ Grupos de Agentes Territoriais formalizados, atuantes e preparados para o desempenho de suas funções de supervisão, fiscalização e apoio estratégico.

- ❶ Estabelecido o fluxo de comunicação institucional entre as equipes de gestão, grupos articuladores e núcleos comunitários.
- ❷ Planejamento validado das atividades conjuntas para os próximos meses, alinhando cronogramas, metas e indicadores de desempenho.
- ❸ Instrumentos normativos e protocolos operacionais aprovados e em uso para garantir a eficiência da gestão e da articulação social.

I. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS E IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

A qualidade do processo seletivo é determinante para a construção de uma equipe que represente a diversidade social e territorial de Maricá e possua capacidades técnicas e socioemocionais alinhadas com a visão participativa do CDB.

O grupo de Agentes Territoriais são o órgão vital que conecta as demandas locais à gestão do Comitê, sendo responsáveis por fomentar a mobilização social, acompanhar as ações dos núcleos e garantir a corresponsabilidade entre comunidade e poder público.

A formação inicial é crucial para garantir o alinhamento conceitual e metodológico, além de capacitar esses grupos para o enfrentamento dos desafios locais e para a promoção da democracia participativa.

A constituição dessa equipe e grupos nos dois primeiros meses estabelece uma base organizacional estruturada para os processos seguintes, como as mobilizações territoriais, pesquisa-ação e elaboração dos diagnósticos participativos privilegiando o trabalho em pequenas áreas para garantia da capilaridade e efetividade do controle social. Essa organização baseia-se na missão de que a articulação comunitária exige proximidade, relações de confiança e capacidade de resposta rápida às demandas locais.

Metas Quantitativas de Eventos:

Cada um dos 4 Polos Regionais de Mobilização Comunitária realizará no mínimo 1 evento comunitários por trimestre, incluindo um evento de apresentação do programa ao final do prazo de estruturação, o que totalizam 5 eventos, além de oficinas mensais.

Os eventos incluem rodas de conversa, fóruns temáticos, audiências públicas, workshops participativos, encontros culturais e ações socioeducativas.

J. OBJETIVOS E PROPÓSITOS DOS EVENTOS

- ❶ Promover a escuta ativa da comunidade e levantamento de demandas locais.
- ❷ Fortalecer a mobilização e o protagonismo social, especialmente das lideranças locais e jovens mobilizadores.

- ❶ Garantir espaços de debate aberto e controle social sobre políticas públicas.
- ❷ Facilitar a articulação entre o poder público, a sociedade civil e demais parceiros operacionais.
- ❸ Incentivar o intercâmbio de conhecimento e cooperação entre os bairros e sub-bairros.

K. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

A agenda de eventos e formação alinhada com os Núcleos Comunitários e os Grupos Articuladores Regionais, deve contemplar diversidade temática e diversidade de formatos, para cobrir necessidades específicas e públicas variadas.

Está prevista a alocação orçamentária para necessidades de infraestrutura: locação de tendas, cadeiras, mesas, sistemas de som, iluminação, painéis, materiais gráficos e audiovisuais.

Quanto a logística operacional montagem inclui, desmontagem, segurança e apoio técnico para garantir condições adequadas de realização.

L. INDICADORES DE PRODUÇÃO E DESEMPENHO

- ❶ Número de eventos e oficinas realizados por trimestre, com relatório detalhado dos dados, locais e público estimado.
- ❷ Participação estimada e perfil dos participantes (por exemplo, moradores, representantes de associações, jovens mobilizadores, autoridades locais).
- ❸ Variedade de formatos utilizados (oficinas, rodas de conversa, fóruns, etc.) para avaliar a diversificação metodológica.
- ❹ Nível de engajamento e volume de demandas elevados durante os eventos, com registro qualitativo das principais pautas.
- ❺ Feedback dos participantes, coletado por meio de formulários simples para medir satisfação, sugestões e percepções de impacto.
- ❻ Relatórios fotográficos e audiovisuais para documentação e divulgação.
- ❼ Integração com plataformas digitais para ampliar o alcance e permitir a participação remota quando possível.

M. PRODUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- ❶ Os polos são responsáveis pela produção de materiais preparatórios e de divulgação, como convites, cartazes, folders e mensagens em redes sociais.

- ① Durante os eventos, haverá registro sistemático das atividades, incluindo atas, fichas de presença, gravações e coleta de demandas.
- ① A equipe técnica elaborará relatórios descritivos e analíticos, destacando avanços, desafios e soluções surgidas nas reuniões.
- ① Os resultados são consolidados e apresentados nas reuniões mensais do Comitê de Políticas Públicas e Gestão de Metas, garantindo devolutiva e transparência.

N. IMPACTO DE CONTINUIDADE

Os eventos são entendidos como ferramentas estratégicas para o fortalecimento da rede participativa e para o aprimoramento das políticas públicas, de forma que a agenda de eventos deve promover a continuidade dos processos de escuta ativa e fortalecer vínculos comunitários, impulsionando a construção coletiva de soluções.

A participação juvenil é enfatizada, garantindo espaço de expressão para os jovens mobilizadores.

7º Passo - Planejamento e Execução das 50 Ações Comunitárias (Duração: Mês 4 ao Mês 12):

O planejamento e a execução das 50 ações comunitárias do Comitê de Defesa dos Bairros (CDB) em Maricá, orienta-se para que o programa não se limite a ações pontuais, mas se consolide como uma política pública estruturante, fortalecendo a participação popular, a governança territorial e o desenvolvimento comunitário de forma contínua e integrada.

Essas ações serão construídas a partir dos diagnósticos participativos realizados pelos 75 Núcleos Comunitários, articulados aos quatro Polos Regionais de Mobilização Comunitária, garantindo sua territorialização e aderência às demandas reais da população. Elas abrangem áreas essenciais como educação comunitária, sustentabilidade ambiental, melhorias urbanas, segurança comunitária, fortalecimento das redes sociais locais, acesso e qualificação dos serviços públicos, cultura, esporte, lazer e promoção dos direitos sociais.

A execução é acompanhada por suporte técnico, metodológico e logístico das equipes dos polos e da administração central, com monitoramento sistemático e avaliações participativas para ajustes contínuos. Essas ações são planejadas e desenvolvidas em ciclos, priorizando uma atuação integrada entre os agentes territoriais, jovens mobilizadores e lideranças locais, potencializando o protagonismo comunitário e a corresponsabilidade social.

O formato prevê que cada ação contribua para estimular a mobilização social e fortalecer os canais permanentes de diálogo entre a população e o poder público, alinhando-se ao conceito de uma política pública que fomenta a governança democrática e o desenvolvimento integrado do território. A sustentabilidade dessas ações é garantida pelo uso contínuo das metodologias participativas, pelo acompanhamento digital e pela articulação intersetorial promovida pelo

Comitê de Políticas Públicas e Gestão de Metas, que inclui representantes da sociedade civil e da administração municipal.

Como exemplos práticos, essas ações podem incluir programas educativos nas comunidades, campanhas ambientais, intervenções de melhoria urbana participativas, iniciativas de segurança comunitária com envolvimento local, oferta de workshops e intervenções urbanas de caráter culturais e esportivos, além de promoção de eventos que reforçam a coesão social e o protagonismo juvenil.

A execução das ações será monitorada de perto pela equipe técnica e polos regionais, que oferecem suporte metodológico, logístico e avaliativo, garantindo a articulação intersetorial necessária com as Secretarias Municipais e demais parceiros. As ações contribuem para o impacto direto e positivo na qualidade de vida das comunidades, promovendo inclusão, sustentabilidade e cidadania.

O programa não se limite à execução de ações pontuais, mas se consolide como uma política pública estruturante de fortalecimento da participação popular, da governança territorial e do desenvolvimento comunitário em Maricá.

8º Passo - Formação dos Jovens Mobilizadores (Duração: Mês 2 ao mês 4):

Os jovens mobilizadores recebem formação específica e continuada, voltada para a construção de competências socioemocionais, políticas e técnicas, com foco no protagonismo juvenil e na mobilização social. Além da atuação direta nos territórios, esses jovens participam de workshops, encontros e acompanhamento tutorado pelas equipes técnicas, desenvolvendo habilidades para liderar processos participativos, mediação de conflitos, comunicação comunitária e uso das tecnologias digitais do programa.

O envolvimento dos jovens mobilizadores garante a renovação das lideranças comunitárias, a interlocução intergeracional e o fortalecimento da participação juvenil como vetor estratégico para a democratização da gestão pública local.

Objetivo: capacitar os atores comunitários para a mobilização social, escuta ativa e fortalecimento da governança local.

- 1 Seleção de 450 agentes comunitários e 10 jovens mobilizadores, priorizando pessoas com vínculo com os territórios.
- 2 Capacitação técnico-operacional em políticas públicas, mobilização social, comunicação comunitária, mapeamento territorial, escuta ativa e mediação de conflitos.
- 3 Formação socioemocional para o fortalecimento do protagonismo, liderança comunitária e trabalho em rede.

- ① Utilização de plataforma digital de capacitação, com trilhas formativas, videoaulas e fóruns de discussão para formação continuada.
- ① Criação de bolsas de incentivo para os jovens mobilizadores, valorizando sua atuação como agentes de transformação social.

9º Passo - Criação e Gestão do Site Institucional e Redes Sociais:

Para planejamento Estratégico Digital:

- ① Definição de **objetivos** claros: Facilitar a transparência das ações do CDB, ampliar a participação social, divulgar eventos, mobilizar a população, promover o protagonismo comunitário, especialmente dos jovens mobilizadores, e garantir canais de comunicação direta entre comunidade e gestão.
- ① Mapeamento do público-alvo: Moradores, lideranças locais, jovens mobilizadores, agentes comunitários, órgãos públicos e sociedade civil em geral.
- ① Desenvolvimento da **identidade digital**: Criar identidade visual coesa e homologada à imagem institucional do CDB, com padrões gráficos, paleta de cores, logotipo, linguagem acessível e inclusiva para as redes e site.

O. PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS

- ① Conteúdos educativos e informativos: Atualização periódica com notícias, agendas de eventos, relatórios de ações, depoimentos, vídeos, fotos, infográficos e materiais pedagógicos sobre o funcionamento do CDB, participação social, direitos e políticas públicas setoriais
- ① Promoção da participação: Enquetes, chamadas para reuniões, convocatórias para consultas públicas e fóruns digitais, destacando o papel da população no controle social.
- ① Uso diversificado de formatos: textos, imagens, vídeos curtos (reels, stories), específicos ao vivo, podcasts, etc.

P. GESTÃO OPERACIONAL

- ① Equipe dedicada: Designar profissionais ou equipe com atribuições claras para a gestão do site e das redes sociais, incluindo produção de conteúdo, atendimento a mensagens e comentários, moderação e análise de métricas.
- ① Calendário editorial: Planejamento mensal e semanal de postagens, alinhado com o cronograma dos polos e as ações do CDB, garantindo fluxo contínuo e coerência temática.
- ① Aprovação e revisão: Fluxo organizado para validação prévia do conteúdo pela cooperativa do CDB, garantindo alinhamento institucional e qualidade.

Q. ENGAJAMENTO E MOBILIZAÇÃO

- ❶ Interação direta: Resposta rápida a dúvidas, sugestões e comentários via redes sociais e site, promovendo diálogo contínuo e fortalecimento da comunidade virtual.
- ❷ Campanhas de sensibilização: Ações específicas em datas comemorativas, lançamentos de programas, mobilizações para eventos e formação de redes de apoio digital.
- ❸ Inclusão digital: Incentivar o uso dos canais digitais por jovens mobilizadores e agentes territoriais para ampliar a capilaridade comunicativa.

R. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- ❶ Métricas chaves a acompanhar: Alcance das publicações, engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos), crescimento de seguidores, participação em eventos via convocações digitais, cliques nos links de agendas e formulários.
- ❷ Uso de ferramentas de análise: plataformas como Facebook Insights, Instagram Analytics, Google Analytics para o site, relatórios periódicos para ajustar estratégias conforme o comportamento do público.
- ❸ Relatórios e feedback: Consolidação mensal dos dados para avaliação interna, apresentação no Comitê de Políticas Públicas e para a população, garantindo transparência e possibilidade de melhoria contínua.

S. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SEGURANÇA

- ❶ Hospedagem segura e acessível: Plataforma responsiva, compatível com dispositivos móveis, com navegação intuitiva e acessibilidade para pessoas com deficiência (padrões WCAG).
- ❷ Segurança digital: Atualização constante, backups regulares, proteção contra-ataques cibernéticos e administração controlada por usuários autorizados.
- ❸ Ferramentas integradas: Inclusão de formulários online, espaço para transmissão de vídeos, integração com as redes sociais para compartilhamento automático e plataformas de webinar para eventos virtuais.

As redes sociais serão utilizadas para divulgação contínua das ações, mobilização da população, realização de campanhas de sensibilização e promoção de participação digital, incluindo enquetes, consultas públicas e dinâmicas ao vivo de eventos. Esta estratégia digital é fundamental para garantir um engajamento amplo, especialmente entre os jovens e outras comunidades conectadas, fortalecendo a cultura de participação e controle social no município.

METAS	INDICADORES
Formação dos Grupos Regionais de Defesa e Participação	4 grupos estabelecidos
Capacitação de agentes comunitários	450 capacitados
Criação e funcionamento dos Polos Regionais	4 polos estruturados e operacionais
Realização de eventos de sensibilização	3 atividades por trimestre em cada polo
Levantamento e análise de demandas locais	Relatórios anuais por região
Planejamento e execução de ações comunitárias	50 ações implementadas
Formação de Jovens Mobilizadores	10 jovens envolvidos
Criação de site e redes sociais do programa	Plataforma ativa com atualizações regulares

T. RESULTADOS ESPERADOS

- ① Fortalecimento da participação popular, do controle social e da cidadania ativa no município;
- ① Ampliação dos canais de diálogo direto entre a população e o poder público, com maior eficiência na escuta e no atendimento às demandas dos territórios;
- ① Criação de uma rede permanente de mobilização social, articulada por meio dos 75 Núcleos Comunitários e dos 4 Polos Regionais;
- ① Aprimoramento da capacidade de diagnóstico, planejamento e monitoramento das políticas públicas, com base em dados produzidos diretamente pelas comunidades;
- ① Redução das desigualdades territoriais no acesso à informação, participação social e acompanhamento das ações públicas;
- ① Formação de lideranças comunitárias, especialmente de jovens, fortalecendo o protagonismo local e a representatividade social;
- ① Melhoria dos indicadores de coesão social, fortalecimento dos vínculos comunitários e aumento da capacidade de autogestão dos territórios;
- ① Maior integração entre as secretarias, órgãos públicos e sociedade civil, promovendo a construção de soluções intersetoriais para os desafios dos bairros;
- ① Fortalecimento das redes comunitárias, coletivos, movimentos sociais e organizações locais, promovendo colaboração, solidariedade e desenvolvimento comunitário;
- ① Aumento da efetividade das políticas públicas, com maior aderência às demandas reais das comunidades e melhoria nos processos de planejamento urbano e social;

- ❶ Promoção da inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo práticas de desenvolvimento humano, direitos sociais e justiça territorial;
- ❷ Valorização da identidade comunitária, da diversidade social, cultural e territorial de Maricá, promovendo senso de pertencimento e fortalecimento das dinâmicas locais.

U. METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO

A metodologia do Comitê de Defesa dos Bairros (CDB) foi concebida para assegurar uma atuação territorializada, participativa e integrada, garantindo a efetividade da execução e o alcance dos resultados pactuados no edital. O modelo combina pesquisa-ação, cartografia social, diagnósticos participativos e governança comunitária, assegurando que as ações respondam diretamente às demandas reais dos territórios.

A implementação será estruturada em quatro eixos principais, que se desdobram em etapas metodológicas articuladas, integrando dimensões formativas, de mobilização social e de monitoramento contínuo:

V. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

- ❶ Pesquisa-ação: cada etapa combina diagnóstico e intervenção, envolvendo as comunidades como coautoras das soluções.
- ❷ Territorialização: presença permanente das equipes nos bairros, fortalecendo vínculos comunitários e identidades locais.
- ❸ Governança participativa: lideranças comunitárias e jovens mobilizadores protagonizando processos decisórios.
- ❹ Transparência e controle social: comunicação aberta, devolutivas públicas e participação digital.
- ❺ Intersetorialidade: integração de secretarias municipais e organizações locais na execução das ações.

W. DETALHAMENTO DOS RECURSOS DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) PARA OPERAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE COLETA

O ICASOP reconhecendo a importância fundamental da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como do Decreto Municipal que regulamenta a LGPD no município de Maricá/RJ compromete-se com a proteção da privacidade e dos dados pessoais de todos os participantes, colaboradores e parceiros do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB), nossa

abordagem de governança de dados será proativa e integrada a todas as fases do projeto, garantindo transparência, segurança e conformidade legal.

Para isso, abaixo detalhamos os recursos estratégicos que serão empregados para garantir a governança, a conformidade e a proteção de dados em todas as operações de diagnóstico e coleta de informações no âmbito do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB), nossa abordagem é sistêmica e integra recursos humanos, tecnológicos e processuais para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança em todo o ciclo de vida dos dados.

Recursos Humanos e de Governança

1. Encarregado de Proteção de Dados (DPO) as a Service:

- a. Contratação de um serviço de consultoria especializada para atuar como DPO.
- b. O DPO será o ponto central de validação de todas as operações de coleta, ele analisará a finalidade de cada formulário, questionário ou ficha de inscrição, garantindo que a coleta seja minimamente necessária (*data minimiation*) e amparada por uma base legal válida, sendo responsável também pela Aprovação dos Relatórios de Impactos (RIPD) para coleta de dados sensíveis. supervisão do programa será realizada por um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) contratado como serviço (DPO as a Service), garantindo uma visão imparcial, especializada e sempre atualizada com as melhores práticas de mercado e decisões da ANPD. Este DPO atuará como consultor direto do Comitê Estratégico de Privacidade do projeto, que será responsável por validar decisões críticas, aprovar políticas e analisar relatórios de impacto.

2. Comitê Estratégico de Privacidade:

- a. Equipe multidisciplinar interna, liderada pelo Coordenador do Projeto e assessorada pelo DPO.
- b. O Comitê atuará como um órgão de governança, deliberando sobre o design de operações de diagnóstico complexas, avaliando também os riscos e benefícios das coletas determinadas informações garantindo que os objetivos do programa estejam alinhados aos direitos e expectativas de privacidade dos cidadãos.

Recursos Tecnológicos e de Software

1. Software de Gestão da Privacidade e Compliance:

- a. Plataforma tecnológica especializada (SaaS) para gestão do programa de privacidade.
- b. Principal recurso para garantir a conformidade operacional, a plataforma será utilizada para:
 - i. **Registrar (RoPA):** Documentar cada operação de coleta como uma "Atividade de Tratamento", detalhando sua finalidade, categorias de dados, base legal e período de retenção.

- ii. **Gerenciar Consentimento:** Criar e gerenciar termos de consentimento eletrônicos, garantindo que a anuência do titular seja específica, informada, inequívoca e auditável.
- iii. **Centralizar o Portal dos Titulares:** Fornecer o canal tecnológico para que os cidadãos exerçam seus direitos sobre os dados coletados.

2. Plataforma Segura para Criação de Formulários e Coleta Online:

- a. Assinatura de ferramentas profissionais para a coleta de dados digitais.
- b. o uso de formulários genéricos e sem controle, a plataforma garante que as coletas online sejam realizadas em um ambiente seguro, com criptografia de ponta-a-ponta, controles de acesso e trilhas de auditoria que registram quem acessou e quando, permitindo também a incorporação de Avisos de Privacidade "just-in-time" diretamente no formulário.

3. Suíte de Produtividade com Controles de Segurança Avançados:

- a. Contratação de licenças corporativas (ex: Microsoft 365 / Google Workspace) para toda a equipe administrativa do projeto.
- b. Após a coleta, os dados são processados e armazenados nesta plataforma, que funciona como um recurso de segurança essencial. Ela oferece:
 - i. **Armazenamento Criptografado:** Os dados coletados são armazenados em nuvem com criptografia em repouso e em trânsito.
 - ii. **Controle de Acesso (RBAC):** Acesso às planilhas e documentos com dados coletados é restrito por função, garantindo que apenas pessoal autorizado possa visualizá-los.
 - iii. **Prevenção contra Vazamento de Dados (DLP):** As versões mais avançadas dessas suítes permitem a configuração de regras de DLP, que ajudam a prevenir o compartilhamento acidental de informações sensíveis para fora da organização.

Recursos Processuais e de Compliance

4. Metodologia de Privacy by Design:

- a. Framework de processos internos que integra a análise de privacidade desde a concepção de qualquer operação de coleta.
- b. Antes de criar qualquer formulário ou iniciar uma pesquisa diagnóstica, nossa equipe aplicará um checklist de *Privacy by Design*. Este processo garante que perguntas como "Para que precisamos deste dado?", "Qual a base legal?", "Como vamos protegê-lo?" e "Por quanto tempo vamos retê-lo?" sejam respondidas na fase de planejamento, e não como uma reflexão tardia.

5. Plano de Resposta a Incidentes (PRIS):

- a. Documento e protocolo formal que detalha os passos a serem seguidos em caso de uma violação de dados.
- b. Este recurso de governança garante que, mesmo no pior cenário (um incidente envolvendo os dados coletados), o ICASOP tenha um plano claro para conter o dano, investigar a causa, notificar os titulares e a ANPD conforme os prazos legais, e tomar medidas corretivas, demonstrando maturidade e responsabilidade na gestão de crises.

6. Política de Privacidade e Proteção de Dados:

- a. Documento mestre que rege toda a operação.

7. Política de Segurança da Informação (PSI):

- a. Define as diretrizes de cibersegurança, incluindo controle de acesso, gestão de senhas, uso de dispositivos, entre outros.

8. Norma de Classificação da Informação:

- a. Categoriza os dados por nível de sensibilidade (público, interno, confidencial, restrito) para aplicação de controles de segurança adequados.

X. ABRANGÊNCIA

A abrangência tem por objetivo a estruturação a nível municipal, de polos para seleção, capacitação, infraestrutura e serviços, com a criação de comitês e representantes dos seus 75 (setenta e cinco) bairros e sub-bairros de Maricá.

O Programa CDB – Comitê de Defesa dos Bairros será implementado ao longo de 12 meses, estruturado em uma metodologia participativa que valoriza a construção coletiva do conhecimento e o engajamento cidadão. O programa integra pesquisa-ação, cartografia social (mapa afetivo) e consulta pública como instrumentos fundamentais para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Essas abordagens garantem que o desenvolvimento e a implementação das ações comunitárias sejam orientadas pelas demandas reais da população, promovendo a efetividade e a sustentabilidade das políticas desenvolvidas.

Y. CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E JOVENS MOBILIZADORES

CURSOS E OFICINAS

O presente proposta para Programa propõe ainda uma trilha formativa inovadora, estruturada a partir de cursos híbridos que combinam atividades online e presenciais. Essa

metodologia busca ampliar o alcance da formação, garantindo flexibilidade, acessibilidade e aplicação prática do conhecimento em contextos comunitários.

As formações foram concebidas para desenvolver competências essenciais para a participação ativa na formulação e monitoramento de políticas públicas, fortalecendo o protagonismo de lideranças comunitárias, Jovens Mobilizadores e agentes sociais. O modelo híbrido permitirá que os participantes conciliem os estudos com suas atividades diárias, utilizando uma plataforma de educação digital para conteúdos teóricos, enquanto as atividades presenciais garantem o desenvolvimento de habilidades práticas e a troca de experiências entre os participantes.

O uso de uma plataforma digital para os conteúdos teóricos possibilita um aprendizado dinâmico, oferecendo videoaulas, materiais interativos e fóruns de discussão para promover o engajamento dos participantes. Dessa forma, a formação se torna mais acessível, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento. Já as atividades presenciais serão fundamentais para a aplicação prática do conhecimento, por meio de oficinas, vivências territoriais e ações de mobilização comunitária.

A escolha pelo formato híbrido está alinhada às novas tendências da educação e da capacitação profissional, permitindo que o ensino seja mais inclusivo e personalizado. Além disso, a combinação de aprendizagem digital e presencial possibilita que as lideranças comunitárias adquiram tanto conhecimento teórico quanto habilidades práticas para atuar diretamente na transformação social de seus territórios.

Os cursos abordam temas essenciais para o fortalecimento da cidadania ativa, como participação popular, educação midiática, direitos humanos, mediação de conflitos, segurança comunitária e políticas públicas, preparando os participantes para assumir papéis estratégicos em suas comunidades.

Ao fornecer ferramentas e metodologias participativas, o Programa CDB – Comitê de Defesa dos Bairros cria um ambiente propício para a troca de saberes e a construção coletiva do conhecimento, consolidando um comitê de mobilização social capaz de influenciar e transformar a realidade local. Dessa forma, a iniciativa contribui não apenas para a qualificação de agentes comunitários, mas também para o fortalecimento da democracia participativa e do desenvolvimento social sustentável.

Curso 1 - Formação em Participação Popular e Controle Social

Carga Horária: 20 horas (híbrido)

Ementa:

- Introdução à participação popular e democracia participativa.
- Conselhos, fóruns e conferências: como funcionam e qual sua importância.
- Métodos de mobilização social e engajamento comunitário.
- Ferramentas para participação digital e cidadania ativa.
- Planejamento e acompanhamento de políticas públicas locais.

Competências e Habilidades:

- Capacidade de mobilização e engajamento social.
- Conhecimento sobre instrumentos de participação social e controle de políticas públicas.
- Habilidade de articulação entre governo e sociedade civil.

Curso 2 - Curso de Educação Midiática e Mídias Comunitárias

Carga Horária: 20 horas (híbrido)

Ementa:

- Conceitos de Educação midiática e comunicação popular.
- Produção de conteúdo audiovisual e jornalismo comunitário.
- Técnicas de fotografia, vídeo e comitês sociais para transformação social.
- Campanhas de comunicação e produção de materiais gráficos e digitais.
- Combate à desinformação e notícias falsas no contexto comunitário.

Competências e Habilidades:

- Produção de conteúdos educacional e jornalismo cidadão.
- Uso estratégico de mídias sociais para mobilização comunitária.
- Criação de narrativas sociais e fortalecimento do protagonismo juvenil.

Curso 3 - Direitos Humanos e Mediação de Conflitos Comunitários

Carga Horária: 25 horas (híbrido)

Ementa:

- Fundamentos dos Direitos Humanos e sua aplicação nas comunidades.
- Mediação de conflitos: técnicas e estratégias de diálogo.
- Segurança pública, justiça restaurativa e direitos sociais.
- Atuação de agentes comunitários na prevenção de violências.
- Cultura de paz e fortalecimento dos comitês de apoio comunitário.

Competências e Habilidades:

- Habilidade de mediação e resolução de conflitos comunitários.

- ❑ Conhecimento das políticas públicas de direitos humanos.
- ❑ Capacidade de comitês comunitários articulados para prevenção da violência.

Curso 4 - Formação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial

Carga Horária: 20 horas (híbrido)

Ementa:

- ❑ Estrutura das políticas públicas no Brasil: planejamento e financiamento.
- ❑ Desenvolvimento local e territorial: potencialidades e desafios.
- ❑ Mapeamento de necessidades e participação cidadã na formulação de políticas.
- ❑ Ferramentas para acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

- ❑ Planejamento estratégico comunitário.

Competências e Habilidades:

- ❑ Capacidade de análise crítica sobre políticas públicas locais.
- ❑ Habilidade de articulação entre diferentes órgãos institucionais.
- ❑ Planejamento e desenvolvimento de iniciativas para o fortalecimento comunitário.

Curso 5 - Segurança Cidadã e Prevenção da Violência Urbana

Carga Horária: 50 horas (25h online + 25h presenciais)

Ementa:

- ❑ Fundamentos da segurança cidadã e sua relação com direitos humanos.
- ❑ Dinâmicas da violência urbana e estratégias de prevenção.
- ❑ Políticas públicas de segurança e sua interface com as comunidades.
- ❑ Papel da educação e da cultura na redução da violência.
- ❑ Construção de comitês de proteção e fortalecimento da segurança comunitária.

Competências e Habilidades:

- ❑ Análise de políticas públicas de segurança e seus impactos na sociedade.
- ❑ Habilidade de promover estratégias preventivas de segurança comunitária.
- ❑ Capacidade de articulação de comitês locais para enfrentamento da violência urbana.

Curso 6 - Formação para Lideranças Populares

Carga Horária: 25 horas (híbrido)

Ementa: Fortalecimento da participação popular na formulação

- ❑ Fundamentos da liderança popular e participação social.
- ❑ Técnicas de oratória, comunicação e mobilização de comunidades.
- ❑ Gestão de projetos sociais e captação de recursos para iniciativas comunitárias.
- ❑ Estratégias de advocacia e incidência política para transformação social.

- ① Inteligência emocional e habilidades interpessoais para liderança comunitária.

Competências e Habilidades:

- ① Desenvolvimento da capacidade de liderança e influência comunitária.
- ① Comunicação eficaz e gestão de conflitos em espaços participativos.
- ① Planejamento e coordenação de projetos de impacto social.

Z. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

A metodologia do projeto CDB foi concebida com o objetivo de estruturar a execução das atividades de forma eficiente e organizada, garantindo a entrega dos resultados esperados. A abordagem adotada considera a integração de diferentes atores, processos e tecnologias para a construção de soluções inovadoras.

Etapas

- ① Formação dos Grupos Articuladores Locais
- ① Seleção e capacitação de lideranças comunitárias.
- ① Formação de quatro Grupos Regionais de Defesa e Participação.
- ① Mobilização comunitária e divulgação do programa.
- ① Pesquisa Participante e Diagnóstico Comunitário
- ① Aplicação de questionários e realização de entrevistas.
- ① Formação de jovens pesquisadores para coleta de dados.
- ① Sistematização dos dados coletados em observância a Lei Geral de Proteção de Dados.
- ① Produção de relatórios de resultados e realização de seminários de apresentação.

Elaboração dos Planos de Ação Comunitários

- ① Definição de prioridades locais com base no diagnóstico.
- ① Estruturação do plano de ação de forma coletiva.
- ① Definição de metas e resultados esperados.
- ① Plenária de apresentação dos resultados com governantes e comunidade.

Implementação das Ações Prioritárias

- ① Execução das ações conforme planejamento coletivo.
- ① Monitoramento contínuo dos impactos e desafios enfrentados.

- ① Revisão e ajuste das estratégias de ação conforme necessidade.

Fortalecimento do Comitê de Mobilização

- ① Consolidação da CDB como espaço de articulação permanente.
- ① Criação de espaços de diálogo e escuta ativa entre comunidade e governo.
- ① Realização de eventos e fóruns para fortalecimento do comitê.

Participação Juvenil com Jovens Mobilizadores

- ① Criação de Grupos de Jovens Mobilizadores em Maricá, com formação em Educação midiática.
- ① Formação contínua em mídia comunitária, produção de conteúdos, campanhas impressas na cidade com lambe lambe, nas mídias sociais, e por fim, promoção da mobilização social dos jovens da cidade em conjunto com os Jovens Mobilizadores.
- ① Estabelecimento de bolsas mensais para os Jovens Mobilizadores.

O Comitê de Metas de Políticas Públicas deverá ser um espaço estratégico dentro do Programa CDB que tem como objetivo garantir a articulação intersetorial e a mobilização de formuladores de políticas públicas para a construção e monitoramento de ações externas para o desenvolvimento local e a participação popular. Esse comitê será responsável por transformar as demandas e propostas levantadas pelos Grupos Articuladores Locais em políticas públicas efetivas, promovendo um modelo de governança participativa que integra a sociedade civil e o poder público municipal.

Responsabilidades do Comitê de Metas de Políticas Públicas

1. Definição de Metas Estratégicas para Políticas Públicas o Estabelecer metas prioritárias com base nas demandas coletadas pelos Grupos Articuladores Locais, garantindo que cada secretaria municipal contribua dentro de sua competência, criando indicadores e mecanismos de avaliação para acompanhar o impacto das políticas inovadoras.
2. Monitoramento e avaliação das ações governamentais acompanhando os resultados das ações adotadas e propor ajustes conforme necessário, com o suporte da elaboração

de relatórios periódicos com os avanços e desafios de cada política pública vinculada ao CDB.

3. Articulação entre Governo e Sociedade Civil a fim de garantir a comunicação direta entre os grupos articuladores, a equipe de gestão do programa e os órgãos públicos para viabilizar a execução das políticas públicas propostas, com a promoção de reuniões abertas para o acompanhamento das ações, permitindo que representantes da comunidade apresentem avaliações e sugestões.

4. Criação de Planos de Ação Intersetoriais integrando as diversas secretarias municipais na formulação de ações conjuntas, garantindo eficiência e otimização de recursos públicos, com estratégias que promovam a inclusão social, o acesso a serviços essenciais e o fortalecimento das comunidades.

5. Promoção da Transparência e Controle Social com a criação de plataformas digitais para divulgar metas, ações realizadas e indicadores de impacto, estabelecendo mecanismos de consulta pública, como audiências e enquetes online, para validar a implementação das políticas.

Composição do Comitê de Metas de Políticas Públicas composto por representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo ampla participação e articulação entre diferentes setores:

- Secretários Municipais de todas as pastas (Educação, Saúde, Direitos Humanos, Cultura, Juventude, Segurança, Meio Ambiente, Assistência Social e Cidadania etc.);
- Coordenador Geral do Programa CDB (responsável pela organização e condução das reuniões);
- Coordenador Técnico do Programa CDB (para garantir a integração metodológica entre pesquisa, diagnóstico e formulação de políticas);
- Coordenador de Relacionamento com as Comunidades (para intermediar a comunicação entre a população e os órgãos governamentais);
- Georreferenciador (para mapear as demandas e impactos das políticas públicas nos territórios);
- Representantes dos Grupos Articuladores Locais (garantindo a voz das comunidades na formulação das políticas públicas).

- ① Representantes de Conselhos Municipais (como Conselho da Juventude, da Saúde, da Educação e do Meio Ambiente, garantindo alinhamento com políticas já existentes).

AA. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução da presente parceria ocorrerá em todo o território do município de Maricá, com atuação direta, descentralizada e territorializada, estruturada a partir da implantação de quatro Polos Regionais de Mobilização Comunitária, distribuídos estrategicamente nos quatro distritos do município. Esses polos funcionarão como unidades físicas de referência para suporte técnico, administrativo, logístico e metodológico.

Cada Polo Regional será responsável por acompanhar e apoiar a atuação dos 75 Núcleos Comunitários de Defesa e Participação, que estarão distribuídos entre os bairros e sub-bairros do município. Esses núcleos atuarão como instâncias territoriais de base, voltadas à mobilização social, escuta ativa, levantamento de demandas, fortalecimento das lideranças locais e promoção do controle social.

Os polos físicos deverão estar localizados em imóveis que ofereçam condições adequadas de acessibilidade, segurança, infraestrutura elétrica e tecnológica, além de espaços compatíveis com a realização das atividades previstas no projeto.

A metodologia adotada para a definição dos 75 núcleos combina critérios objetivos com processos participativos, por meio de cartografia social, georreferenciamento e análise técnica do território. A partir de dados oficiais — como os do IBGE, cadastros territoriais e informações da Prefeitura —, será realizado um mapeamento geoespacial considerando a distribuição populacional, os indicadores de vulnerabilidade social, as dinâmicas comunitárias e os agrupamentos socioculturais dos bairros e sub-bairros, de acordo com as informações coletadas em visita técnica.

Esse processo será conduzido por um profissional georreferenciador, que, junto às equipes dos polos e aos agentes comunitários, aplicará ferramentas de cartografia social participativa, permitindo que a própria contribua para a identificação dos limites simbólicos, das referências locais e das relações de vizinhança que compõem cada território.

A definição dos núcleos levará em conta, portanto:

- ① A realidade social e espacial dos bairros;

- ❶ A necessidade de garantir equilíbrio na distribuição da atuação dos agentes comunitários;
- ❷ A viabilidade operacional para acompanhamento pelas equipes dos polos;
- ❸ E a preservação dos vínculos e das identidades comunitárias.

Esse processo resultará na formalização de um mapa georreferenciado dos 75 núcleos, acompanhado de suas delimitações e respectivas características, que será validado em processos participativos e anexado aos documentos de gestão do programa.

As atividades presenciais ocorrerão nos polos regionais, nas sedes dos núcleos comunitários e em espaços públicos ou comunitários disponíveis. Complementarmente, serão utilizadas plataformas digitais e ambientes virtuais para formação, comunicação, monitoramento e mobilização social, ampliando o alcance e a efetividade das ações.

POLOS	BAIRRO
Polo Sede	Centro, Flamengo, Mumbuca, Itapeba, Parque Nanci, Ponta Grossa, Araçatiba, Jacaroá, Caxito, Ubatiba, Pilar, Pindobas, Silvado, Condado de Maricá, Marquês de Maricá.
Polo Ponta Negra	Ponta Negra, Jaconé, Cordeirinho, Guaratiba, Jardim Interlagos, Balneário Bambuí, Pindobal, Caju, Manoel Ribeiro, Espraiado.
Polo Inoã	Inoã, Chácaras de Inoã, Calaboca, SPAR, Santa Paula, Cassorotiba.
Polo Itaipuaçu	Recanto de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu, Morada das Águias, Rincão Mimoso, Barroco, Jardim Atlântico Oeste, Jardim Atlântico Central, Jardim Atlântico Leste, Cajueiros, Itaocaia Valley

Infraestrutura mínima para os Polos Regionais

Cada polo regional contará com uma equipe, de modo a promover todas as ações previstas nos planos e para suportar a equipe de gestão e aos polos. Com isso, elencamos preliminarmente as condições mínimas e adaptáveis o para espaço físico:

- ❶ Sala de Coordenação Local – Espaço privativo para o Líder Local e Articulador Comunitário, permitindo planejamento e articulação com instituições locais.
- ❷ Espaço Multiuso para Atividades Coletivas – Área para reuniões, oficinas, rodas de conversa e pequenos eventos comunitários (capacidade para até 80 pessoas).
- ❸ Área de Atendimento Comunitário – Local para escuta e orientação de moradores, atendimento individualizado ou pequenos grupos.
- ❹ Sala Administrativa – Para Apoio Administrativo, organização de documentos e logística do polo.
- ❺ Depósito e Almoxarifado – Para armazenar materiais de comunicação, cadeiras dobráveis, equipamentos audiovisuais e outros itens.
- ❻ Área de Convivência – Espaço aberto ou semiaberto para interação da equipe e da comunidade, facilitando a permanência dos participantes.

Infraestrutura Recomendada para o Polo Sede (Equipe de Gestão)

A sede central do programa cdb terá um papel estratégico, abrigando a equipe de gestão municipal, além de oferecer suporte técnico e administrativo para os polos regionais. Como há um maior número de profissionais e a necessidade de um espaço para atividades, a infraestrutura deve ser mais robusta.

- ❶ Sala da coordenação geral – para o coordenador geral, permitindo reuniões estratégicas e articulação intersetorial.
- ❷ Sala da coordenação técnica – espaço para o coordenador técnico supervisionar ações metodológicas e atividades dos polos.
- ❸ Sala de georreferenciamento e dados – ambiente para o georreferenciador e análises de dados do programa.
- ❹ Estúdio de Comunicação – Para o Coordenador de Comunicação (produção audiovisual e designer) realizar conteúdos digitais e campanhas.
- ❺ Área Administrativa – Sala compartilhada para os Analistas Administrativos, responsável pela parte financeira e gestão documental.
- ❻ Sala do Coordenador de Relacionamento com as Comunidades – Para articulação com lideranças comunitárias e suporte aos polos.

- ❶ Espaço de Coworking – Área compartilhada para reuniões, trabalho da equipe e recepção de parceiros.
- ❶ Sala de Reuniões e Treinamentos – Para encontros internos e formações das equipes.
- ❶ Auditório ou Espaço Multiuso – Capacidade para até 150 pessoas, permitindo eventos, capacitações e grandes reuniões.
- ❶ Área de Convivência e Copa – Para integração da equipe e pausas durante o expediente.
- ❶ Depósito e Almoxarifado – Para armazenamento de equipamentos, documentos e materiais administrativos.

BB. QUADRO DE EQUIPE – COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS (CDB)

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO / RESPONSABILIDADES	Nº DE PROFISSIONAIS
Coordenador Geral	Responsável por coordenar toda a implementação do programa, articulando com a equipe técnica, parceiros municipais e órgãos da Administração Pública. Faz a gestão estratégica, aprova planos de ação e garante a conformidade com as metas do edital.	1
Coordenador Técnico	Supervisiona a execução técnica do programa, garantindo a conformidade metodológica. Acompanha os diagnósticos, os Planos de Ação Comunitários e o desempenho dos Polos e Núcleos.	1
Coordenador Administrativo (Polos)	Responsável pela gestão operacional dos quatro polos regionais, articulando todas as necessidades operacionais (infraestrutura, administrativo, compras, segurança, patrimônio e equipes).	4
Coordenador de Relacionamento com Comunidades	Coordena a relação com as comunidades e lideranças, promovendo diálogo, escuta ativa e engajamento contínuo. Apoia a articulação dos Grupos Regionais de Defesa e Participação.	1

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO / RESPONSABILIDADES	Nº DE PROFISSIONAIS
Coordenador de Comunicação	Responsável pela produção de materiais audiovisuais e gráficos, gestão das redes sociais, campanhas de mobilização e visibilidade do programa, garantindo a comunicação comunitária eficaz.	1
Georreferenciador	Realiza o mapeamento geográfico das ações e territórios, com cartografia social e análise técnica para subsidiar diagnósticos e decisões estratégicas.	1
Analistas Administrativos (Sede)	Responsáveis pelo apoio administrativo, financeiro e operacional do programa em nível central, gerindo processos de compras, pagamentos, contratos e suporte técnico às equipes.	2
Educadores e Tutores	Elaboram conteúdos formativos, cronogramas de aulas, mediação de plataformas EAD, desenvolvimento de cursos e práticas presenciais nos polos e núcleos.	6
Coordenadores de Bairro (Núcleos)	Responsáveis por articular e desenvolver ações nos bairros referenciados em cada Núcleo Comunitário, integrando lideranças, agentes territoriais e demandas locais.	75
Articuladores Comunitários (Polos)	Pessoas com forte inserção nos territórios, responsáveis por mobilizar organizações, escolas e moradores, apoiando a coordenação de bairro e garantindo a efetiva participação social.	4
Agentes Territoriais (Núcleos)	Responsáveis por desenvolver atividades e projetos nos bairros, realizar escuta ativa, levantar demandas e apoiar a execução dos Planos de Ação Comunitários.	450

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO / RESPONSABILIDADES	Nº DE PROFISSIONAIS
Apoio Administrativo (Polos)	Auxiliam na organização logística, administrativa e documental dos polos regionais, apoiando coordenadores e articuladores.	4
Auxiliares Administrativos (Sede e Polos)	Apoiam a equipe de gestão central e as equipes dos polos em todas as ações e atividades previstas, inclusive logísticas e operacionais.	20

- ④ Coordenador Geral (nível estratégico)
- ④ Coordenador Técnico e Coordenador Administrativo (nível tático)
- ④ Coordenadores de Bairro, Relacionamento com Comunidades, Comunicação e Educadores (nível de supervisão e suporte técnico)
- ④ Articuladores Comunitários, Agentes Territoriais, Apoio e Auxiliares Administrativos (nível operacional)

CC. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Implantação dos Polos Regionais de Mobilização Comunitária	X	X	X									
Constituição dos Grupos Articuladores Regionais de Defesa e Participação	X	X										
Constituição do Comitê de Políticas Públicas e Gestão de Metas		X	X									
Processo seletivo e capacitação dos Agentes Comunitários		X	X	X								

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Seleção, acompanhamento e formação dos Jovens Mobilizadores		X	X	X								
Levantamento, diagnóstico e mapeamento das demandas locais (cartografia)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração dos Relatórios Específicos de Demandas por Bairro				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de eventos de sensibilização comunitária				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento participativo e execução de ações comunitárias				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criação, gestão e atualização contínua do site e redes sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento, acompanhamento e avaliação das atividades e metas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração dos relatórios de execução física, financeira e de impacto social				X	X	X	X	X	X	X	X	X

DD. EQUIPE TECNICA DE SUPERVISÃO E GESTÃO DO ICASOP

A capacidade técnica do ICASOP é potencializada pela experiência de sua equipe de gestão, a ser formada e centralizada por profissionais pilares com amplo histórico na formulação e execução de políticas públicas e programas sociais.

Composta por profissionais experientes nas áreas de gestão de políticas públicas, educação, juventude, cultura, esporte, assistência social e inovação, todos de forma direta e indireta, estarão na execução do programa, tendo em vista garantir a plena execução e para o alcance dos KPIs do programa.

Ewerton Fagner Mello Vital David

INDICADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ewerton Fagner Mello Vital David possui sólida experiência na coordenação de políticas públicas e programas sociais voltados para juventudes, com mais de 10 anos de atuação na gestão estratégica de projetos em territórios vulnerabilizados. Atualmente é graduando em Direito (10º período) pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e possui especializações em Gestão Pública Municipal, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos e Liderança (Harvard University).

No setor público, foi Gestor de Políticas de Juventude da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (RJ) por 7 anos, período em que estruturou e executou programas de referência estadual, entre eles:

- Programa Primeira Chance, que inseriu mais de 3 mil jovens no primeiro emprego;
- CapacitaJuv, que capacitou mais de 600 jovens em empregabilidade;
- Projeto Decola Jovem, voltado ao empreendedorismo, fomentando a criação de 40 novos negócios juvenis;
- Ampliação da FUNDEC de 8 para 28 polos, ofertando capacitação profissional para cerca de 40 mil alunos por semestre.

Foi ainda Presidente do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Juventude do RJ (FORJUVE) e do Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa ID Jovem – CEAF/ID, fortalecendo a articulação política de 23 municípios fluminenses e liderando ações de fiscalização do Estatuto da Juventude junto à ANTT e ao DER.

Reconhecido por sua capacidade de mobilização comunitária, articulação institucional e gestão de equipes multidisciplinares, Ewerton acumula diversos reconhecimentos públicos, incluindo Moções de Aplausos da ALERJ, câmaras municipais e conselhos de direitos. É fluente em inglês e espanhol, com conhecimentos em francês, alemão e italiano.

Entre suas competências destacam-se:

- Planejamento e gestão de projetos sociais estratégicos;
- Mobilização comunitária e articulação política;
- Captação de recursos e operação de convênios via TransfereGov (SICONV) e CONVERJ;
- Gestão por indicadores (KPIs) e produção de eventos culturais e esportivos de grande porte.

Para as diretrizes do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB), no município de Maricá, e a necessidade de garantir a condução metodológica, a supervisão técnica e a plena execução das atividades previstas, **designa-se o profissional** Ewerton Fagner Mello Vital David para exercer a função de **Responsável Técnico do Programa**.

No exercício dessa função, **Ewerton** atuará na coordenação técnica-geral da iniciativa, supervisionando a implementação dos polos regionais, dos 75 núcleos comunitários e das ações territoriais. Cabendo:

A: Conduzir metodologicamente o Programa, assegurando a aderência aos princípios da participação social e da educação popular;

B: Supervisionar a equipe técnica e territorial, validando metodologias, planos de ação e diagnósticos;

C: Coordenar e acompanhar as formações, os cronogramas operacionais, os eventos comunitários e as ações previstas;

E: Elaborar e revisar relatórios técnicos, garantir a qualidade das entregas e subsidiar instâncias de governança;

F: Acompanhar o cumprimento da LGPD nas fases de coleta de dados e diagnósticos, em articulação com o DPO;

G: Promover articulações institucionais com órgãos públicos, representantes comunitários e sociedade civil;

H: Zelar pela conformidade legal, controle de riscos e impacto social das atividades executadas;

I: Atuar e representar nos limites operacionais e legais o programa e sua execução junto a Administração.

Adriano Pereira Basilo de Oliveira

Formação acadêmica: Graduado em Serviço Social; Mestre em Política Social; Doutor em Serviço Social; Especialista em Gestão em Saúde; Master em Gestão Estratégica de Negócios.

Experiência em Programas e Projetos:

Adriano possui mais de 20 anos de atuação no desenho, gestão e avaliação de projetos voltados à juventude e ao desenvolvimento social, com experiência comprovada em organizações de referência como o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), UNICEF e Ministério da Ciência e Tecnologia. Entre os projetos que coordenou e implantou, destacam-se:

- ❶ Jovens Mediadores de Leitura: Programa voltado à formação de jovens leitores e mediadores de leitura em parceria com o HSBC.
- ❷ Escola CIEDS de Empreendedorismo: Programa destinado aos jovens empreendedores de bairros periféricos tendo em vista a estruturação de planos de negócios e incentivo com recursos semente para início dos negócios em seus respectivos territórios;
- ❸ Centro Cultural da Juventude da Ruth Cardoso: Espaço destinado para ações de cultura, produção cultural, empreendedorismo, eventos, games e jogos;
- ❹ Plataforma dos Centros Urbanos (PCU) – UNICEF: Estruturação e gestão de políticas públicas envolvendo adolescentes e grupos com moradores de bairros locais;
- ❺ ECOA – Alcoa: Núcleos de Sustentabilidade nas áreas de abrangência da empresa Alcoa com foco em criar estratégias de mitigação de riscos sociais e ambientais com plano de ação e execução com as comunidades.
- ❻ Jovens Cientistas Cariocas: Projeto de incentivo a pesquisa e inovação para jovens da cidade do Rio de Janeiro em fase de ensino superior, tendo em vista apresentar melhorias para o município do Rio de Janeiro;
- ❼ Coletivo Aprendiz: Programa destinado a formação de cursos técnicos e profissionalizantes e integração de estagiários no mercado de trabalho com credenciamento ao ministério do trabalho e emprego;
- ❽ Atuários do Futuro – Prudential do Brasil: Acompanhamento profissional com mentores, desenvolvimento socioemocional e projeto de carreira para estudantes de Universidades Federais para que ingressem no mercado seguros;
- ❾ Residência em TICs – MCTI: Programa nacional de formação em tecnologias da informação e comunicação com desenvolvimento de protótipos e com metodologia de solução de problemas reais em empresas parceiras com foco na empregabilidade dos jovens participantes.

Experiência em Gestão Educacional:

Adriano acumula mais de 15 anos de experiência em gestão de Centros Universitários e Universidades, atuando na direção acadêmica e em coordenações estratégicas. É especialista em planejamento acadêmico, retenção e evasão escolar, gestão de equipes de grande porte (docentes, coordenadores, administrativos) e desenvolvimento de estratégias de encantamento e engajamento estudantil.

Kelly Cardozo – Coordenadora de Projetos

Profissional com 17 anos de experiência em gestão de programas e projetos sociais, com sólida atuação em mobilização comunitária, políticas públicas, ESG, educação, cultura e direitos humanos. Atuou na Fundação Renova, coordenando equipes multidisciplinares e projetos em 34 municípios afetados pelo desastre da barragem de Fundão/MG, com foco em desenvolvimento comunitário e gestão de riscos.

Como Coordenadora Geral da Spectaculu – Escola de Arte e Tecnologia e Diretora de Programas e Projetos do Instituto Arteiros, liderou a implementação de modelos de gestão e articulação intersetorial, na Diretoria Executiva da Moyo Consultoria, especializou-se em elaboração e captação de projetos sociais e culturais. Possui Mestrado Interdisciplinar pela UFMG, é Fulbright Fellow pela Vanderbilt University (EUA) e especialista em mobilização social, participação cidadã, diversidade e inclusão.

EE. CONSIDERAÇÕES

A execução do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB) foi concebida a partir de um modelo metodológico que valoriza a gestão compartilhada com o setor público, reconhecendo que a construção de políticas públicas deve ser feita de forma articulada entre Estado e sociedade civil. Essa lógica garante não apenas a eficiência operacional, mas também a aderência territorial das ações, fortalecendo a política municipal de participação popular como um instrumento de transformação social, cultural e econômica.

A estrutura de governança do CDB foi planejada para assegurar a integração permanente entre os eixos de mobilização comunitária, formação cidadã, escuta ativa, inclusão produtiva e fortalecimento das redes territoriais, alinhando-se aos marcos normativos nacionais e às diretrizes municipais. Essa gestão integrada permite que os processos administrativos, formativos e de articulação social estejam sempre conectados ao planejamento estratégico da Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Juventude e Participação Popular, favorecendo a construção de soluções conjuntas para os desafios dos territórios.

No campo metodológico, o programa adota como modos operandi a escuta ativa e o diálogo permanente com as comunidades, reconhecendo a diversidade e as especificidades de cada território. Os moradores, lideranças e jovens mobilizadores são compreendidos como sujeitos de direitos e protagonistas do processo, sendo incorporados em todas as etapas de execução: desde a definição das prioridades até a avaliação dos resultados. Essa escolha se traduz na criação de Planos de Ação Comunitários participativos, que permitem definir metas e estratégias alinhadas às necessidades locais, fortalecendo a autonomia dos núcleos.

Inspirado nos princípios da governança participativa, o CDB coloca a comunidade no centro do processo de planejamento e decisão. As atividades, oficinas, fóruns e ações comunitárias são planejadas para responder aos desafios reais dos bairros, utilizando metodologias participativas, cartografia social, diagnósticos territoriais e experiências formativas. Essa abordagem assegura maior engajamento, pois conecta os conteúdos e atividades às aspirações individuais e coletivas, respeitando os diferentes ritmos, perfis e dinâmicas comunitárias.

Ao longo de sua execução, o programa articula o desenvolvimento social, cultural e econômico como dimensões inseparáveis. Cada núcleo comunitário, evento ou ação pactuada é desenhado não apenas para organizar e mobilizar a comunidade, mas também para transformar realidades, estimulando a geração de oportunidades, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização da identidade cultural maricaense. A gestão centralizada na sede municipal, combinada com a atuação descentralizada nos quatro Polos Regionais e nos 75 Núcleos Comunitários, garantirá capilaridade e acesso ampliado aos territórios que historicamente possuem menos oportunidades.

Dessa forma, o CDB consolida-se como um programa estruturante de política pública, que alia inovação metodológica, engajamento comunitário e impacto mensurável. O programa deixará como legado um modelo sustentável de participação popular e inclusão cidadã, capaz de fortalecer as redes comunitárias, ampliar o acesso a direitos e contribuir para a construção de uma cidade mais justa, participativa e próspera.

Trindade, 30 de Julho de 2025.

**INSTITUTO DE
CAPACITACAO SOCIAL
E PROFISSIONAL
IC:08302722000102**

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE
CAPACITACAO SOCIAL E PROFISSIONAL
IC:08302722000102
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=TRINDADE,
ou=47924156000122, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=videoconferencia, cn=INSTITUTO DE CAPACITACAO
SOCIAL E PROFISSIONAL IC:08302722000102
Dados: 2025.07.31 11:23:44 -03'00'

FF. VALOR GLOBAL

APENSO METODOLOGIA E PLANILHA DE CUSTOS

Metodologia de custo:

Como justificativa técnica e financeira, a presente composição se baseou nos referenciais mínimos de atendimento ao proposto pela Administração de acordo com as cotações basiladas pelo ente, paralelo a isso, acrescentou-se os itens e serviços necessários e pertinentes ao melhor aproveitamento da proposta pelo ICASOP, para a execução do Programa de criação do Comitê de Defesa dos Bairros, como a previsão dos serviços de coffe break, oficinas participativas e trilhas temáticas, bem como a gestão de recursos humanos.

Os custos foram definidos com base em critérios técnicos de razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade com os valores de mercado, assegurando a economicidade e a eficiência da parceria proposta.

Para a memória de cálculo, entende-se:

LEGENDA:

Aluguel de espaços: 4 POLOS
Aluguel de veículos: 10 VEÍCULOS
Energia Elétrica: POR POLO
Internet: POR POLO
Água e Saneamento: POR POLO
Segurança e Monitoramento: POR POLO

Aluguel de Computadores: 98 UNIDADES
Aluguel Impressoras: 10 UNIDADES
Projektor Cinematográfico Profissional: 8 UNIDADES

Tela de Projeção retrátil: 8 UNIDADES
Cadeiras para sala de reunião: 200 UNIDADES

Cadeiras universitárias: 4 UNIDADES
Mesas de escritório: 4 UNIDADES
Cadeiras para escritório: 4 UNIDADES
Sofá para área de repouso (3 lugares): 4 UNIDADES
Quadro branco 180x130: 4 UNIDADES
Arquivo de aço 4 gavetas: 4 UNIDADES
Longarina com 5 assentos: 4 UNIDADES
Armário em aço 2 portas: 4 UNIDADES
Bebedouro 2 torneiras: 4 UNIDADES
Televisão 40" Smart Led: 4 UNIDADES

Aluguel de tablets: 225 UNIDADES

Uniforme: 4496 UNIDADES
Mochila: 1686 UNIDADES
Squeeze 500ml: 1686 UNIDADES
Colete Liso: 2248 UNIDADES

Produtor: 1 PARA 5 EVENTOS
Apoio: 20 PARA 5 EVENTOS
Locutor: 2 PARA 5 EVENTOS
Segurança: 12 PARA 5 EVENTOS

Banner Lona: 8 UNIDADES
Folder Informativo/Publicitário: 1000 UNIDADES
Lona para Painel: 8 UNIDADES
Adesivo Fosco Impresso: 10 UNIDADES
Cartazes A3: 100 UNIDADES

ESTRUTURA EVENTOS E SEMINÁRIOS: SERVIÇO MENSAL

Vigia e Segurança patrimonial Polos: 16 MENSAL
Serviços de Limpeza - ASG: 18 MENSAL
Contratação de Serviços de Motoristas: 10 MENSAL
Serviço de Coffe Break para Eventos e Seminários: PÚBLICO TOTAL EVENTOS

- 1. COMPLIANCE:** Para a contratação de serviço especializado para implementação de um programa de integridade contínuo, com uma abordagem proativa de governança para

mitigar riscos legais, financeiros e reputacionais, no que tange a compliance regulatório e das normas de parceria, deve-se garantir a aderência estrita a todas as cláusulas do Chamamento Público, à Lei de Acesso à Informação, e a outras legislações aplicáveis a parcerias com o poder público, revisando todos os processos para assegurar conformidade.

A previsão de custos inclui:

1. **Compliance Ético e Antifraude:** Implementação e gestão de um Código de Conduta para todos os envolvidos no projeto (equipe, fornecedores, palestrantes) e de um Canal de Denúncias confidencial para o relato de irregularidades, conflitos de interesse ou desvios de conduta, prevenindo fraudes e o mau uso dos recursos públicos.
2. **Compliance de Terceiros (Fornecedores):** Realização de due diligence de integridade em fornecedores e parceiros estratégicos para os eventos, verificando seu histórico e garantindo que suas práticas são éticas. Revisão de todos os contratos para incluir cláusulas anticorrupção e de conformidade.
3. **Monitoramento e Auditoria:** Condução de auditorias internas periódicas e testes de conformidade nos processos do projeto (financeiro, contratações, etc.) para identificar e corrigir falhas. Elaboração de relatórios de compliance que darão suporte à prestação de contas final.

Sendo um investimento essencial na sustentabilidade, transparência e segurança jurídica do projeto, protegendo a reputação do ICASOP e do município de Maricá, proposta em subscrição específica.

- 2. CUSTOS ADMINISTRATIVOS INDIRETOS:** conforme possibilidade legal, além dos custos diretos, o ICASOP provisionará 5% do valor global da parceria para custos indiretos atinentes a execução do Programa, a serem discriminadas e detalhadas no Plano de Trabalho, observado o regramento do art. 33 do Decreto Municipal nº 054/2017.

Quadro Geral de Despesas ANO 1

Descrição da Despesa	Custo	
	Mensal (R\$)	12 meses
Operacional		
Aluguel de espaços	R\$ 25.000,00	R\$ 1.200.000,00
Aluguel de veículos	R\$ 4.000,00	R\$ 480.000,00

Combustível	R\$ 6.000,00	R\$ 720.000,00
INFRA - Manutenção Predial e reforma / Pgto único	R\$ 2.600.000,00	R\$ -
Energia Elétrica - Luz	R\$ 8.000,00	R\$ 384.000,00
Internet	R\$ 2.132,93	R\$ 102.380,64
Água e Saneamento	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00
Segurança e Monitoramento	R\$ 10.128,96	R\$ 486.190,08
Subtotal 1 (pgto único)	R\$ 2.600.000,00	
Subtotal 1.1 (soma pgto mensal)		R\$ 3.420.570,72
Subtotal Geral Operacional		R\$ 6.020.570,72
Equipamentos e Mobiliários		
Aluguel de Computadores	R\$ 34.300,00	R\$ 411.600,00
Aluguel Impressoras	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Projektor Cinematográfico Profissional	R\$ 45.269,60	R\$ -
Tela de Projeção retrátil	R\$ 11.663,36	R\$ -
Cadeiras para sala de reunião	R\$ 89.926,00	R\$ -
Subtotal 2 (pgto único)	R\$ 146.858,96	
Subtotal 2.1 (soma pgto mensal)		R\$ 489.600,00
Subtotal Geral Equipamentos e Mobiliários		R\$ 636.458,96
Mobiliário de escritório		
Cadeiras universitárias	R\$ 806,68	R\$ -
Mesas de escritório	R\$ 2.866,68	R\$ -
Cadeiras para escritório	R\$ 2.193,76	R\$ -
Sofá para área de repouso (3 lugares)	R\$ 4.109,00	R\$ -
Quadro branco 180x130	R\$ 2.155,84	R\$ -
Arquivo de aço 4 gavetas	R\$ 3.163,28	R\$ -
Longarina com 5 assentos	R\$ 5.863,44	R\$ -
Armário em aço 2 portas	R\$ 3.013,80	R\$ -

Bebedouro 2 torneiras	R\$ 2.810,56	R\$ -
Televisão 40` Smart Led	R\$ 5.727,76	R\$ -
Subtotal 2 (pgto único)	R\$ 32.710,80	
Subtotal 2.1 (soma pgto mensal)		R\$ -
Subtotal Geral Equipamentos e Mobiliários	R\$ 32.710,80	
Material de escritório		
Artigos de Papelaria em geral	R\$ 147.775,68	R\$ -
Subtotal 3 (pgto único)	R\$ 147.775,68	
Subtotal 3.1 (soma pgto mensal)		R\$ -
Subtotal Geral Material de escritório	R\$ 147.775,68	
Locação de Tablets com internet		
Aluguel de tablets	R\$ 78.750,00	R\$ 945.000,00
Mensalidade internet	R\$ 22.864,50	R\$ 274.374,00
Subtotal 4 (pgto único)	R\$ -	
Subtotal 4.1 (soma pgto mensal)		R\$ 1.219.374,00
Subtotal Geral Locação de Tablets com internet	R\$ 1.219.374,00	
Uniformes		
Uniforme	R\$ 203.354,08	R\$ -
Mochila	R\$ 125.708,16	R\$ -
Squeeze 500ml	R\$ 46.533,60	R\$ -
Colete Liso	R\$ 37.474,16	R\$ -
Subtotal 5 (pgto único)	R\$ 413.070,00	
Subtotal 5.1 (soma pgto mensal)		R\$ -
Subtotal Geral Uniformes	R\$ 413.070,00	
Organização de Eventos		
Produtor	R\$ 2.924,50	R\$ 14.622,50
Apoio	R\$ 6.513,40	R\$ 32.567,00
Locutor	R\$ 2.663,34	R\$ 13.316,70

Segurança	R\$ 4.049,76	R\$ 20.248,80
Subtotal 6 (pgto único)		
Subtotal 6.1 (soma pgto mensal)		R\$ 80.755,00
Subtotal Geral Organização de eventos		R\$ 80.755,00
Material para Organização de Eventos		
Banner Lona	R\$ 1.221,36	R\$ 6.106,80
Folder Informativo/Publicitário	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
Lona para Paineis	R\$ 4.920,00	R\$ 24.600,00
Adesivo Fosco Impresso	R\$ 1.010,00	R\$ 5.050,00
Cartazes A3	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
Subtotal 7 (pgto único)		
Subtotal 7.1 (soma pgto mensal)		R\$ 45.506,80
Subtotal Geral Material para Organização de eventos		R\$ 45.506,80
Estruturas para Eventos		
Palco	R\$ 5.392,00	R\$ 64.704,00
Tenda 10x10m	R\$ 2.785,32	R\$ 33.423,84
Gerador	R\$ 2.733,00	R\$ 32.796,00
Banheiro Químico	R\$ 886,68	R\$ 10.640,16
Som	R\$ 8.642,01	R\$ 103.704,12
Subtotal 8 (pgto único)	R\$ -	
Subtotal 8.1 (soma pgto mensal)		R\$ 245.268,12
Subtotal Geral Material para estrutura de Eventos		R\$ 245.268,12
Transparência, Eventos e Seminários		
Produção de Materiais impressos	R\$ 21.050,01	R\$ 252.600,12
Produção de Conteúdo e Materiais Digitais	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Publicidade e Divulgação	R\$ 17.733,32	R\$ 212.799,84
Serviços de Fotografia e Videografia	R\$ 135.600,00	
Subtotal 9 (pgto único)	R\$ -	

Subtotal 9.1 (soma pgto mensal)		R\$ 597.399,96
Subtotal Geral Eventos e Seminários		R\$ 732.999,96
Estagiários Jovens Mobilizadores		
Bolsas Jovens Mobilizadores	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Subtotal 10 (pgto único)	R\$ -	
Subtotal 10.1 (soma pgto mensal)		R\$ 144.000,00
Subtotal Geral Estagiários Jovens Mobilizadores		R\$ 144.000,00
Serviços		
Pesquisa Participante, Avaliação Externa	R\$ 360.000,00	R\$ -
Customização de Plataforma Digital	R\$ 315.000,00	R\$ -
Vigia e Segurança patrimonial Polos	R\$ 124.238,08	R\$ 1.490.856,96
Serviços de Limpeza - ASG	R\$ 128.209,50	R\$ 1.538.514,00
Contratação de Serviços de Motoristas	R\$ 79.942,80	R\$ 959.313,60
Software e Serviço de Conformidade com a LGPD	R\$ 46.850,00	R\$ 562.200,00
Serviço de Coffe Break para Eventos e Seminários	R\$ 2.037.975,00	
Serviço de Gestão de Recursos Humanos	R\$ 111.859,12	R\$ 959.313,60
Subtotal 11 (pgto único)	R\$ 2.712.975,00	
Subtotal 11.1 (soma pgto mensal)		R\$ 5.510.198,16
Subtotal Geral Estagiários Jovens Mobilizadores		R\$ 8.223.173,16
Produção de Conteudos Formativos		
Desenvolvimento de conteúdo EAD	R\$ 600.000,00	R\$ -
Oficinas participativas de desenvolvimento local	R\$ 23.475,86	R\$ 281.710,32
Trilhas temáticas - Formato Híbrido	R\$ 540.000,00	R\$ -
Subtotal 12 (pgto único)	R\$ 1.140.000,00	
Subtotal 12.1 (soma pgto mensal)		R\$ 281.710,32
Subtotal Geral Estagiários Jovens Mobilizadores		R\$ 1.421.710,32
Equipe e gestão de Polo		
Pagamento de Pessoal (com o recolhimento dos encargos decorrentes)	R\$ 3.221.820,54	R\$ 38.661.846,45

Subtotal 13 (pgto único)	R\$	
	-	
Subtotal 13.1 (soma pgto mensal)		R\$ 38.661.846,45
Subtotal Geral Equipe e gestão de Polo		R\$ 38.661.846,45
Totais (Soma Subtotais 1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11+12+13)	R\$ 58.025.219,97	
Compliance		
Compliance	R\$ 146.685,71	R\$ 1.760.228,52
Subtotal 14 (pgto único)	R\$ -	
Subtotal 14.1 (soma pgto mensal)		R\$ 1.760.228,52
Subtotal Geral Compliance		R\$ 1.760.228,52
Administração		
Custeio administrativo indireto	R\$ 2.901.261,00	
Subtotal 15 (pgto único)	R\$ -	
Subtotal 15.1 (soma pgto mensal)		R\$ -
Subtotal Geral Administração		R\$ 2.901.261,00
Totais (Soma Subtotais 14+15)	R\$ 4.661.489,52	
Totais Gerais	R\$ 62.686.709,49	

Anexo II - Demonstrativo da Estimativa - Quadro de Recursos Humanos				
Quadro de Pessoal				
Cargos	Carga Horária Semanal	Salário Bruto Mensal	Quantidade	Salário Bruto Total
Coordenador Geral	40 Horas	R\$ 10.500,00	1	R\$ 10.500,00

Coordenador Técnico	40 Horas	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
Coordenador de Relacionamento	40 Horas	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00
Georreferenciador	40 Horas	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00
Coordenador de Comunicação	40 Horas	R\$ 6.750,00	1	R\$ 6.750,00
Analista Administrativo	40 Horas	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00
Coordenador de Bairro	40 Horas	R\$ 4.000,00	75	R\$ 300.000,00
Coordenador Administrativo	40 Horas	R\$ 7.500,00	4	R\$ 30.000,00
Agente Territorial	40 Horas	R\$ 2.750,00	450	R\$ 1.237.500,00
Educadores e Tutores	40 Horas	R\$ 3.500,00	6	R\$ 21.000,00
Auxiliar Administrativo	40 Horas	R\$ 2.000,00	20	R\$ 40.000,00
Subtotal "Pessoal"			572	R\$ 1.744.750,00
Quadro de Estagiários				
Cargos	Carga Horária Semanal	Salário Bruto Mensal	Quantidade	Salário Bruto Total
Jovens Mobilizadores	20 Horas	1.200,00	10	12.000,00
Subtotal "Estagiários"			10	R\$ 12.000,00

1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário base	R\$ 1.744.750,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora Noturna Adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada	
H	Outros (especificar)	
Subtotal 1		R\$ 1.744.750,00

2	Encargos Sociais e Trabalhistas		
2.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 348.950,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26.171,25
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17.447,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 3.489,50
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 43.618,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 139.580,00
G	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	2,00%	R\$ 34.895,00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10.468,50
Subtotal 2.1		35,80%	R\$ 624.620,50

2.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 145.395,83
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48.465,28
		11,11%	R\$ 193.861,11
C	Incidência 2.1 sobre 2.2	3,98%	R\$ 69.402,28
		15,09%	R\$ 263.263,39

2.3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Trabalhado	6,31%	R\$ 110.016,18
B	Incidência "2.1" s/ Aviso Prévio Trabalhado	2,26%	R\$ 39.385,79
C	Multa FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$ 1.397,89
		8,64%	R\$ 150.799,87

2.4	Reposição de Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 145.337,68
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 14.306,95
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 358,51
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 523,43
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 10.642,98
		9,81%	R\$ 171.169,54
F	Incidência 2.1 Reposição Profissional Ausente	3,51%	R\$ 61.278,69
		23,13%	R\$ 232.448,23

Subtotal 2	R\$ 1.271.131,98
-------------------	-------------------------

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 157.300,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00

F	Outros (especificar)	
Subtotal 3		R\$ 157.300,00

Subtotal 4 (1 + 2 + 3)	R\$ 3.173.181,98
-------------------------------	------------------

4	Tributos	%	Valor
A	PIS	1,00%	R\$ 31.731,82
Subtotal 5			R\$ 31.731,82

Custo Mensal de Estagiários	R\$ 12.000,00
Seguro Estágio (rateio mensal)	R\$ 66,73

Vale-Transporte (subsídio PCRJ)	0,00
Vale-Alimentação (subsídio PCRJ)	4.840,00

Total **R\$ 3.221.820,54**

Ano 1 **R\$ 38.661.846,45**

Quadro de Estimativa de Despesa - Recursos Humanos

Quadro de Pessoal				
Cargos	Carga Horária Semanal	Salário Bruto Mensal	Quantidade	Salário Bruto Total
Coordenador Geral	40 Horas	R\$ 10.500,00	1	R\$ 10.500,00
Coordenador Técnico	40 Horas	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
Coordenador de Relacionamento	40 Horas	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00
Georreferenciador	40 Horas	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00
Coordenador de Comunicação	40 Horas	R\$ 6.750,00	1	R\$ 6.750,00
Analista Administrativo	40 Horas	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00
Coordenador de Bairro	40 Horas	R\$ 4.000,00	75	R\$ 300.000,00
Coordenador Administrativo	40 Horas	R\$ 7.500,00	4	R\$ 30.000,00
Agente Territorial	40 Horas	R\$ 2.750,00	450	##### ##
Educadores e Tutores	40 Horas	R\$ 3.500,00	6	R\$ 21.000,00

Auxiliar Administrativo	40 Horas	R\$ 2.000,00	20	R\$ 40.000,00
			572	1.744.750,00
Quadro de Estagiários				
Cargos	Carga Horária Semanal	Salário Bruto Mensal	Quantidade	Salário Bruto Total
Jovens Mobilizadores	20 Horas	R\$ 1.200,00	0	R\$ 12.000,00
Subtotal "Estagiários"			0	12.000,00
Total Pessoal			572	1.756.750,00

Nº de Dias Úteis	VT por Dia	Desconto	Valor VT
22	0	0	0,00
Nº de Dias Úteis	VA por Dia	Desconto	Valor VA
22	1	5,00	25,00
Nº de Dias Úteis	VT por Dia	Desconto	Valor VT
0	0	0	0,00
Nº de Dias Úteis	VA por Dia	Desconto	Valor VA
0	0	0,00	0,00

Planilha Auxiliar para Cálculo de VT e VA					
Vale Transporte			Vale Alimentação		
R\$ VT por mês	Desconto Máx. VT	Subsídio VT PCRJ	R\$ VA por mês	Desconto VA	Subsídio VA PCRJ
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	550,00	110,00	440,00
0,00	0,00	0,00	6.050,00	1.210,00	4.840,00
Planilha Auxiliar para Cálculo de VT e VA					
Vale Transporte			Vale Alimentação		
R\$ VT por mês	Desconto Máx. VT	Subsídio VT PCRJ	R\$ VA por mês	Desconto VA	Subsídio VA PCRJ

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	6.050,00	1.210,00	4.840,00

Item	Local	Qtd	Descrição	Qt d	Valor Unitário	Valor total
Equipamentos e Mobiliários						
1	Escritório	1	Aluguel de Computadores	98	R\$350,00	R\$411.600,00
2	Escritório	1	Aluguel Impressoras	10	R\$650,00	R\$78.000,00
3	Escritório	1	Projeto Cinematográfico Profissional	8	R\$5.658,70	R\$45.269,60
4	Escritório	1	Tela de Projeção retrátil	8	R\$1.457,92	R\$11.663,36
5	Escritório	1	Cadeiras para sala de reunião	20	R\$449,63	R\$89.926,00
Valor Total (A)						R\$636.458,96
Mobiliário de escritório						
6	Escritório	1	Cadeiras universitárias	4	R\$201,67	R\$806,68
7	Escritório	1	Mesas de escritório	4	R\$716,67	R\$2.866,68
8	Escritório	1	Cadeiras para escritório	4	R\$548,44	R\$2.193,76
9	Escritório	1	Sofá para área de repouso (3lugares)	4	R\$1.027,25	R\$4.109,00
10	Escritório	1	Quadro branco 180x130	4	R\$538,96	R\$2.155,84
11	Escritório	1	Arquivo de aço 4 gavetas	4	R\$790,82	R\$3.163,28
12	Escritório	1	Longarina com 5 assentos	4	R\$1.465,86	R\$5.863,44
13	Escritório	1	Armário em aço 2 portas	4	R\$753,45	R\$3.013,80
14	Escritório	1	Bebedouro 2 torneiras	4	R\$702,64	R\$2.810,56
15	Escritório	1	Televisão 40` Smart Led	4	R\$1.431,94	R\$5.727,76
Valor Total (B)						R\$32.710,80
Material de escritório						
16	Escritório	1	Artigos de Papelaria em geral	1	R\$147.775,68	R\$147.775,68
Valor Total (C)						R\$147.775,68
TOTAL ESCRITÓRIO						R\$816.945,44

Locação de Tablets com internet

1		1		22		
7	Pesquisa	2	Aluguel de tablets	5	R\$350,00	R\$945.000,00
1		1		22		
8	Pesquisa	2	Mensalidade internet	5	R\$101,62	R\$274.374,00
Valor Total (D)						R\$1.219.374,00

TOTAL PESQUISA **R\$1.219.374,00**

TOTAL ESCRITÓRIO + PESQUISA **R\$2.036.319,44**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Uniforme	4496	R\$45,23	R\$203.354,08
2	Mochila	1686	R\$74,56	R\$125.708,16
3	Sqeeze 500ml	1686	R\$27,60	R\$46.533,60
5	Colete Liso	2248	R\$16,67	R\$37.474,16
TOTAL				R\$413.070,00

GG. MANUAL DE COMPRAS

Apenso atendimento em elaboração do Manual em Atendimento as boas práticas.

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES



CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento define as diretrizes e estabelece procedimentos, critérios e exigências a serem seguidas para as Unidades e Projetos sob a administração do Instituto de Capacitação Social e Profissional – ICASOP ao contratar serviços, obras, locações, alienações e compras, assim como contratação de pessoal e sua remuneração.

Art. 2º. As despesas estudadas pelo ICASOP devem observar os princípios fundamentais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas obtidas, a mais vantajosa para a Organização Social, mediante julgamento objetivo, observada a eficiência e qualidade.

Art. 4º. Para este Regulamento, entende-se por:

- I. **Obra:** Qualquer construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação realizada direta ou indiretamente.
- II. **Serviço:** Atividade para atender interesse do ICASOP, como conserto, instalação, manutenção, transporte, publicidade, seguro, entre outros.
- III. **Produto:** Bens (duráveis ou não) para suprir necessidades do ICASOP, incluindo medicamentos, equipamentos, móveis, materiais médicos.
- IV. **Locação de Bens Móveis:** Disponibilização de bens móveis para o ICASOP, realizada por pessoa jurídica.
- V. **Locação de Imóveis:** Disponibilização de imóveis ao ICASOP, realizada por pessoa física ou jurídica.
- VI. **Comodato:** Empréstimo gratuito de bem, que deve ser devolvido conforme combinado.
- VII. **Fornecedor:** Pessoa jurídica nacional ou estrangeira, pública ou privada, e entes despersonalizados que forneçam produtos ou serviços.
- VIII. **Banco de Dados de Potenciais Fornecedores:** Cadastro de possíveis fornecedores para o ICASOP.

Art. 5º. Todo o procedimento de aquisição de bens ou contratação de serviços deverá ser devidamente registrado em formato digital.

CAPÍTULO II – DA PROCEDIMENTO DE COLETA DE PREÇOS

Art. 6º. Nos contratos efetuados com recursos próprios, ou de Contrato de Gestão, ou de Termo de Parceria, ou de Convênios, o ICASOP observará os termos deste Capítulo.

Art. 7º. A aquisição de materiais de consumo e bens, bem como a contratação de obras e serviços, será realizada mediante Coleta de Preços, entre os potenciais fornecedores do ramo a que pertence o objeto a ser contratado, sendo esta dispersada nas situações previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único: A escolha da melhor proposta levará em conta, além do preço, os aspectos operacionais das propostas apreciadas, os interesses que motivaram a celebração do Contrato de Gestão, o currículo dos proponentes, o interesse dos beneficiários, a qualidade dos produtos, a qualidade técnica dos bens ou serviços, avaliada através de atestados de capacidade técnica ou por meio de avaliação de especialistas, que poderá ser realizada antes ou após a formalização do processo de contratação, dependendo da complexidade do objeto e o custo de elaboração da proposta pelo participante do processo.

Art. 8º. A Coleta de Preços destina-se a selecionar a proposta economicamente mais vantajosa para o ICASOP e será processada com pelo menos 03 (três) fornecedores e julgada em estrita conformidade com os princípios descritos no presente Manual de Compras e no Estatuto do ICASOP, não sendo admitidos critérios que frustrem seu desiderato maior de seleção da melhor proposta de fornecimento de bens ou serviços.

Parágrafo Primeiro: A Coleta de Preços ocorrerá por meio de solicitação e cotação junto a empresas do ramo, mediante solicitação escrita, por ofício ou correio eletrônico, mediante envio de Termo de Referência ou Termo de cotação, que se dará para aquisições de baixa complexidade e valor, a e-mail do departamento de compras ou em plataforma eletrônica de terceiro especializado.

Parágrafo Segundo: Sendo frustradas ou desertas as cotações realizadas, mediante justificativa e comprovação em procedimento de dispensa, poderá ser procedida a contratação direta, sendo indispensável demonstrar que a contratada possui capacidade técnica para a execução do objeto, e que o preço avençado encontra-se de acordo com aqueles praticados no mercado.

CAPÍTULO III - DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Art. 9º. O processo de compras e contratação de serviços deve seguir as seguintes fases:

1- Interna

A) A entidade deverá preparar Termo de Referência, prevendo de forma objetiva o objeto, valor, sanções, forma de pagamento, forma de apresentação das propostas e etapa de classificação, forma de execução, requisitos de habilitação técnica, jurídica, fiscal, social e trabalhista, prazo do contrato, termos de rescisão contratual, critério de julgamento das propostas, que poderá ser por técnica, preço ou técnica e preço;

B) Minuta do contrato

2- Externa Quando a contratação se der

Por cotação: envio do Termo de Referência a pelo menos 3 empresas do ramo, salvo justificativa que demonstre a inviabilidade em acaçar a referida quantidade.

Por formação de cadastro: nesse caso, a entidade deve realizar o chamamento por meio do seu portal, realizando o registro dos habilitados de forma a credenciá-los para a execução de atividades ligadas a prestação de serviços que não exigem capacidade técnica de alta complexidade. A escolha da formação de cadastro precisa ser motivada e demonstrar vantagem à entidade, além de demonstrar que os preços praticados estão de acordo com aqueles praticados no mercado.

Art. 10. Será obrigatória a justificativa, por escrito, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à solicitação de compra ou da prestação do serviço.

CAPÍTULO IV – DA DISPENSA DA COLETA DE PREÇOS

Art. 11. A contratação poderá ser direta quando houver contratações urgentes; de pequeno valor; aquelas cujo objeto seja exclusivo; serviços especializados; atividades de natureza intelectual e que exijam relação de confiança, sendo indispensável a demonstração de capacidade técnica para a execução do objeto contratado.

Art. 12. A seleção de fornecedores e prestadores de serviço poderá ser também dispensada nas seguintes situações:

- I. Para matérias de escritório que utilizados na gestão da entidade;
- II. Para a contratação de pessoal de limpeza pessoa física, com vínculo de petista com a entidade;
- III. Quando houver ausência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto;
- IV. Em emergências ou calamidade pública.
- V. Para aquisição de componentes ou peças nacionais ou estrangeiras necessárias à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original, quando a exclusividade for indispensável para manter a garantia;
- VI. Quando o valor do produto ou material for estabelecido por meio de tabela oficial;
- VII. Nos casos de início de Contrato de Gestão, Termo de Parceria, ou Convênio com duração de no mínimo 12 (doze) meses, e que não houve transição do serviço de pelo menos 30 (trinta) dias entre a assinatura do contrato e a efetiva prestação do serviço, para os bens e serviços necessários ao atendimento do objeto daqueles;
- VIII. Quando não acudirem interessados à Coleta de Preços, ou apresentação de propostas no chamamento publicado no portal, desde que mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Parágrafo Primeiro: A exclusividade deve ser comprovada por atestado válido.

Parágrafo Segundo: A contratação de serviços técnicos exige análise criteriosa, considerando a idoneidade, metodologia, experiência e especialização do contratado.

Parágrafo Terceiro: Emergência ocorre quando é necessário adquirir item fora de estoque, de uso raro ou imediato, para reparos que garantam a continuidade do serviço ou segurança das pessoas e para necessidade de utilização não prevista em face de problemas exógenos.

Art. 13. É inexigível Coleta de Preços para os seguintes casos:

- I. Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, devendo ser comprovada a exclusividade, e justificada nestes casos, pelo corpo técnico a escolha da marca ou produto;
- II. Para a contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

III. Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo.

Parágrafo Único: Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II. Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
- IV. Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII. Prestação de serviços de assistência a saúde em áreas específicas;
- VIII. Serviços de informática.

Art. 14. O processo de inexigibilidade ou dispensa deverá ser devidamente motivado.

CAPÍTULO V – DA HABILITAÇÃO

Art. 15. Para fins de habilitação, será obrigatória a apresentação, pelos fornecedores de bens ou produtos, dos seguintes documentos:

- I. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Inscrição Estadual;
- III. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- IV. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo Primeiro: No que concerne ao fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e hospitalares serão necessários documentos adicionais específicos em conformidade com a regras sanitárias e de segurança vigentes.

Parágrafo Segundo: Para a prestação de serviços, são exigidos os seguintes documentos:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Contrato Social atualizado;
- III. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- V. Certidão de Débitos Municipais;
- VI. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo Terceiro: Para a locação de bens móveis e imóveis, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Contrato Social atualizado;
- III. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo Quarto: Poderão ser solicitados aos fornecedores e prestadores de serviços outros documentos ou certidões que se façam necessários para o cumprimento das exigências impostas pelos entes públicos contratantes.

CAPÍTULO VI – DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO

Art. 16. Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente Termo de Referência ou Projetos Básicos/Executivos, bem como cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado.

Art. 17. Na elaboração dos Projetos Básicos ou Executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- I. Segurança;
- II. Funcionalidade e adequação ao Interesse público;
- III. Economia na execução, conservação e operação;
- IV. Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou de serviço;
- V. Acessibilidade;
- VI. Adoção das normas técnicas adequadas;
- VII. Avaliação do custo, definição de métodos e prazo de execução.
- VIII. Respeito às regras de segurança do trabalho.

Parágrafo Único: A empresa selecionada deverá apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, indicando o prazo de execução e o custo total.

Art. 18. A execução da obra ou reforma deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pelo ICASOP de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução.

Art. 19. Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Art. 20. A venda ou fornecimento de bens e serviços para o ICASOP implica a aceitação integral e irrevogável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados por este, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Parágrafo Único: Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou de prestação de serviços, ou fatura de prestação de serviços.

Art. 21. A critério do ICASOP, poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 22. O ICASOP, caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo Único: A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e previstas em lei.

CAPÍTULO VII – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 23. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros do ICASOP reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 24. Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

Art. 25. A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Art. 26. Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no Art. 93 da Lei 8.213/91.

Art. 27. A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes fixadas pela Diretoria Executiva do ICASOP, as normas técnicas aplicáveis, piso salarial de categorias profissionais, devidamente regulamentados em lei e a legislação trabalhista vigente, de tal sorte a assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que inserida a Instituição e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

Art. 28. Os empregados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária e jornada previamente estabelecida em contrato de trabalho, a qual deve ser garantida prévia ciência pelo empregado, compatível com cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Art. 29. É permitida a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, a critério discricionário do ICASOP.

Art. 30. A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da Diretoria Executiva do ICASOP, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

Art. 31. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas, além das circunstâncias prevista na CLT.

Art. 32. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Presidente, com base nos princípios gerais de direito.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. O fornecimento de materiais de consumo, a venda de bens e a prestação de serviços para o ICASOP pressupõem a aceitação dos elementos técnicos e instruções fornecidos, assim como o cumprimento deste Regulamento e das demais normas aplicáveis.

Art. 34. Não poderão participar dos processos seletivos de compra, nem contratar com o ICASOP, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionem com dirigentes ou pessoa com poder decisório no Poder Público que mantenha Contrato de Gestão, Termo de Parceria ou Convênio.

Art. 35. O presente Regulamento será regido por suas próprias cláusulas, pela legislação civil aplicável e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Art. 36. A critério do ICASOP, poderão ser requeridas garantias para execução contratual, sob a forma de caução ou fiança bancária.

Art. 37. Todos os procedimentos relativos a compras, contratações e locações objeto deste Regulamento terão validade somente se devidamente documentados, proporcionando acompanhamento, controle e fiscalização adequados.

Art. 38. O patrimônio adquirido, exclusivamente com recursos advindos do contrato de gestão com o Poder Público, é inalienável e deverão ser integralmente destinados à execução do contrato de gestão, e quando do final deste, às entidades congêneras qualificada pelos Estados ou Municípios que tenha firmado Contrato de Gestão, Termo de Parceria ou Convênio, como Organização Social, ou ainda ao Estado ou Município.

Parágrafo Único: Para alienação do patrimônio é necessário anuência do Estado ou Município do qual foi firmado o contrato de gestão, bem como, aplicação dos recursos advindos da referida alienação.

Art. 39. Situações omissas ou dúvidas quanto à interpretação deste Regulamento serão solucionadas pela Diretoria executiva, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 40. As disposições constantes deste Regulamento poderão ser revisadas e atualizadas conforme as necessidades identificadas.

Manual de Governança de Dados e Gestão da Privacidade

Versão 1.0 - Anexo à Proposta do Chamamento Público 0002/2025

Sumário

- 1. Objetivo e Escopo**
- 2. Definições e Termos-Chave**
- 3. Princípios Fundamentais**
- 4. Estrutura de Governança de Dados**
 - 4.1. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)
 - 4.2. Comitê Estratégico de Privacidade
- 5. Processos do Ciclo de Vida dos Dados**
 - 5.1. Metodologia de Privacy by Design
 - 5.2. Registro das Operações de Tratamento (RoPA)
 - 5.3. Gestão de Terceiros e Fornecedores
- 6. Recursos Tecnológicos e Medidas de Segurança**
 - 6.1. Software de Gestão de Privacidade e Compliance
 - 6.2. Plataforma Segura para Coleta de Dados
 - 6.3. Suíte de Produtividade e Controles de Segurança
- 7. Gestão de Direitos dos Titulares e Resposta a Incidentes**
 - 7.1. Fluxo de Atendimento aos Direitos dos Titulares
 - 7.2. Plano de Resposta a Incidentes de Segurança (PRIS)
- 8. Disposições Finais**

1. Objetivo e Escopo

Este manual tem como objetivo consolidar as diretrizes, responsabilidades e procedimentos que compõem o Framework de Governança de Dados e Gestão Estratégica da Privacidade do ICASOP, a serem aplicados em todas as atividades do **Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB)**. Seu escopo abrange todo o ciclo de vida dos dados pessoais coletados de participantes, colaboradores e parceiros, assegurando a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as melhores práticas de mercado.

2. Definições e Termos-Chave

Para fins deste manual, adotam-se as seguintes definições:

- **Dado Pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado Pessoal Sensível:** Dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, etc.
- **Encarregado (DPO):** Pessoa (física ou jurídica) indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **RoPA (Record of Processing Activities):** Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais.

3. Princípios Fundamentais

Todas as atividades de tratamento de dados no âmbito do Programa CDB seguirão estritamente os princípios estabelecidos pela LGPD, com destaque para:

- **Finalidade e Adequação:** O tratamento será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- **Necessidade (Minimização):** A coleta e o tratamento serão limitados ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades.

- **Transparência:** Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes.
- **Segurança e Prevenção:** Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.
- **Privacy by Design & by Default:** A privacidade será considerada desde a concepção de novos processos, produtos ou serviços, e as configurações mais protetivas serão aplicadas por padrão.

4. Estrutura de Governança de Dados

4.1. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O ICASOP garantirá a supervisão contínua do programa através da contratação de um serviço de DPO as a Service. As principais responsabilidades do DPO incluem:

- Supervisionar e auditar a conformidade do projeto com a LGPD e com este manual.
- Orientar a equipe sobre as melhores práticas de proteção de dados.
- Atuar como ponto de contato principal para os titulares de dados e para a ANPD.
- Analisar e validar os Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) para atividades de alto risco.

4.2. Comitê Estratégico de Privacidade

Será instituído um Comitê multidisciplinar, liderado pelo Coordenador do Projeto e assessorado pelo DPO. Suas funções são:

- Deliberar sobre questões estratégicas relacionadas à privacidade.
- Aprovar as políticas e normas de proteção de dados.
- Avaliar os riscos e benefícios de novas operações de tratamento.

5. Processos do Ciclo de Vida dos Dados

5.1. Metodologia de Privacy by Design

Nenhuma nova atividade de coleta ou tratamento de dados será iniciada sem a aplicação de um Checklist de Análise de Impacto de Privacidade. Este processo garante que as

seguintes questões sejam respondidas na fase de planejamento:

1. Qual a finalidade explícita da coleta?
2. Qual a base legal para este tratamento?
3. Quais categorias de dados são estritamente necessárias?
4. Como a segurança dos dados será garantida?
5. Qual será o período de retenção e como será feito o descarte?
6. Como a transparência e os direitos dos titulares serão assegurados?

5.2. Registro das Operações de Tratamento (RoPA)

Todas as atividades de tratamento de dados serão meticulosamente documentadas no RoPA, que será gerenciado através do nosso software de compliance. Este registro servirá como um inventário central e dinâmico, essencial para a gestão da governança e para demonstrar conformidade.

5.3. Gestão de Terceiros e Fornecedores

Qualquer fornecedor que venha a tratar dados em nome do ICASOP passará por um processo de Due Diligence de Privacidade. Será exigida a assinatura de Aditivos de Tratamento de Dados (DPAs), que estabelecem as obrigações contratuais de segurança e conformidade do parceiro.

6. Recursos Tecnológicos e Medidas de Segurança

Visão Geral dos Recursos Tecnológicos

A estratégia tecnológica do ICASOP visa criar um ecossistema seguro e auditável, utilizando ferramentas de mercado consolidadas para minimizar riscos e otimizar a gestão da conformidade.

- **Software de Gestão de Privacidade e Compliance:** Plataforma SaaS centralizadora para RoPA, gestão de consentimentos e portal dos titulares.
- **Plataforma Segura para Coleta de Dados Online:** Ferramentas profissionais que garantem criptografia, trilhas de auditoria e segurança desde o ponto de coleta.

- **Sufte de Produtividade com Controles Avançados:** Uso de plataformas como Microsoft 365 ou Google Workspace para garantir armazenamento criptografado, controle de acesso (RBAC) e prevenção contra vazamento de dados (DLP).

7. Gestão de Direitos dos Titulares e Resposta a Incidentes

7.1. Fluxo de Atendimento aos Direitos dos Titulares

O atendimento será gerenciado via software para garantir rastreabilidade e cumprimento dos prazos legais, seguindo o fluxo:

Requisição do Titular → Verificação de Identidade → Análise da Solicitação (DPO) → Execução da Ação → Comunicação Formal ao Titular.

7.2. Plano de Resposta a Incidentes de Segurança (PRIS)

O ICASOP possui um PRIS que define os procedimentos para o caso de uma violação de dados. O plano se baseia nas seguintes fases:

Fase	Descrição da Atividade
1. Identificação	Detecção do incidente através de monitoramento ou notificação. Acionamento imediato do Comitê de Privacidade.
2. Contenção	Ações para isolar o sistema afetado e impedir a continuação do dano.
3. Erradicação	Análise da causa raiz e eliminação da vulnerabilidade ou ameaça.
4. Recuperação	Restauração dos sistemas e dados a partir de backups seguros. Validação da integridade.
5. Comunicação e Lições Aprendidas	Comunicação do incidente à ANPD e aos titulares afetados, conforme a gravidade e o risco. Realização de uma análise post-mortem para documentar as lições aprendidas e melhorar os processos.

8. Disposições Finais

- **Treinamento:** Todo colaborador envolvido no Programa CDB passará por treinamento obrigatório e contínuo sobre proteção de dados e segurança da informação.

- **Consequências:** A violação das diretrizes deste manual será considerada uma falta grave, sujeita às medidas disciplinares cabíveis.
- **Revisão:** Este manual será revisado anualmente pelo Comitê de Privacidade, ou sempre que houver alterações significativas na legislação ou nos processos do projeto.

Manual de Governança de Dados e Gestão da Privacidade do ICASOP – Informação Confidencial e de Propriedade do ICASOP

MODELO - Norma de Classificação da Informação

Projeto: Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB) | Versão: 1.0

1. Objetivo

Esta norma estabelece as diretrizes para a classificação das informações geradas e manipuladas no âmbito do Programa CDB, visando aplicar os controles de segurança adequados para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, em conformidade com a LGPD e a Política de Segurança da Informação.

2. Níveis de Classificação

NÍVEL 4: RESTRITO

Descrição: Informações de altíssima sensibilidade. O acesso é limitado a indivíduos específicos e nomeados, sob estrito controle e com base na "necessidade de saber". A divulgação não autorizada pode causar danos graves ao projeto, aos indivíduos ou ao ICASOP.

Exemplos: Dados pessoais sensíveis coletados em mediações de conflito, senhas de acesso a sistemas críticos, relatórios de incidentes de segurança.

Controles Mínimos: Criptografia forte, acesso multifator (MFA), segregação em rede, logs de acesso detalhados, descarte seguro.

NÍVEL 3: CONFIDENCIAL

Descrição: Informações sensíveis, destinadas ao uso interno do projeto e de parceiros autorizados. A divulgação indevida pode causar prejuízos financeiros, operacionais ou de imagem.

Exemplos: Planilhas com dados de identificação dos participantes (nome, CPF, endereço), orçamentos detalhados, atas de reuniões estratégicas do Comitê de Privacidade.

Controles Mínimos: Controle de acesso por função (RBAC), armazenamento em pastas restritas, proibição de envio por meios não seguros.

NÍVEL 2: INTERNO

Descrição: Informações de uso geral por todos os colaboradores do projeto, mas não destinadas ao público externo. A divulgação não causa danos significativos, mas não é desejada.

Exemplos: Cronogramas de atividades, modelos de documentos, comunicados internos, listas de presença sem dados pessoais identificáveis.

Controles Mínimos: Armazenamento na intranet ou suíte de produtividade da equipe.

NÍVEL 1: PÚBLICO

Descrição: Informações criadas com o propósito de divulgação externa e livre acesso.

Exemplos: Materiais de divulgação das oficinas, notícias sobre o programa, relatórios públicos de atividades (anonimizados).

Controles Mínimos: Aprovação para publicação pelo Coordenador do Projeto.

Este é um modelo de documento a ser implementado pelo ICASOP

ICASOP © 2025 - Informação Confidencial

Manual de Recursos de Governança, Compliance e Proteção de Dados

Organização: ICASOP - Instituto de Capacitação Social e Profissional

Projeto: Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB)

O ICASOP, reconhecendo a importância fundamental da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) bem como do Decreto Municipal que regulamenta a LGPD no município de Maricá/RJ, compromete-se com a proteção da privacidade e dos dados pessoais de todos os participantes, colaboradores e parceiros do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB). Nossa abordagem de governança de dados será proativa e integrada a todas as fases do projeto, garantindo transparência, segurança e conformidade legal.

Abaixo detalhamos os recursos estratégicos que serão empregados para garantir a governança e a proteção de dados em todas as operações. Nossa abordagem é sistêmica e integra recursos humanos, tecnológicos e processuais para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança em todo o ciclo de vida dos dados.

Recursos Humanos e de Governança

1. Encarregado de Proteção de Dados (DPO) as a Service

Contratação de um serviço de consultoria especializada para atuar como DPO, garantindo uma visão imparcial, especializada e sempre atualizada. O DPO será o ponto central de validação de todas as operações de coleta, analisando a finalidade, a necessidade (minimização de dados) e a base legal de cada atividade. Será responsável pela aprovação de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) e atuará como consultor direto do Comitê Estratégico de Privacidade.

2. Comitê Estratégico de Privacidade

Equipe multidisciplinar interna, liderada pelo Coordenador do Projeto e assessorada pelo DPO. O Comitê atuará como um órgão de governança, deliberando sobre o design de operações de

diagnóstico complexas e avaliando os riscos e benefícios das coletas para garantir o alinhamento com os direitos e expectativas dos cidadãos.

Recursos Tecnológicos e de Software

1. Software de Gestão da Privacidade e Compliance

Utilização de uma plataforma tecnológica especializada (SaaS) para registrar operações (RoPA), gerenciar consentimentos eletrônicos de forma auditável e centralizar o portal para o exercício dos direitos dos titulares.

2. Plataforma Segura para Criação de Formulários e Coleta Online

Assinatura de ferramentas profissionais para coleta de dados digitais, garantindo um ambiente seguro com criptografia de ponta-a-ponta, controles de acesso e trilhas de auditoria, além de permitir a incorporação de Avisos de Privacidade "just-in-time".

3. Suíte de Produtividade com Controles de Segurança Avançados

Contratação de licenças corporativas (Microsoft 365 / Google Workspace) para toda a equipe administrativa, oferecendo Armazenamento Criptografado, Controle de Acesso Baseado em Função (RBAC) e Prevenção contra Vazamento de Dados (DLP).

Recursos Processuais e de Compliance

4. Metodologia de Privacy by Design

Implementação de um framework de processos internos que integra a análise de privacidade desde a concepção de qualquer operação de coleta, utilizando um checklist formal para garantir que todas as questões de proteção de dados sejam respondidas na fase de planejamento.

5. Plano de Resposta a Incidentes (PRIS)

Documento e protocolo formal que detalha os passos a serem seguidos em caso de uma violação de dados, garantindo uma resposta rápida e responsável para conter danos, investigar causas e notificar as partes necessárias conforme a lei.

6. Política de Privacidade e Proteção de Dados

Documento mestre que rege toda a operação de tratamento de dados do projeto, servindo como a principal referência de governança interna e externa.

7. Política de Segurança da Informação (PSI)

Define as diretrizes de cibersegurança, incluindo controle de acesso, gestão de senhas, uso seguro de dispositivos, entre outras, para proteger a infraestrutura que suporta os dados.

8. Norma de Classificação da Informação

Documento que categoriza os dados por nível de sensibilidade (Público, Interno, Confidencial, Restrito), determinando os controles de segurança adequados para cada categoria.

Este documento é parte integrante da proposta apresentada ao Chamamento Público 0002/2025.

ICASOP © 2025 - Informação Confidencial

II. APENSO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

EMENTA:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SR.
EWERTON FAGNER MELLO VITAL DAVID.

Autor(es): VEREADOR VITOR HUGO

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que faça constar nos Anais desta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr.º**

Ewerton Fagner Mello Vital David

Presidente do Núcleo de Juventude do MDB-RJ

Pelo relevante serviço prestado à população do Rio de Janeiro

O nosso homenageado, o Presidente Estadual do Núcleo de Juventude do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, o Sr.º Ewerton Fagner Mello Vital David, é merecedor deste reconhecimento, tendo em vista sua brilhante trajetória política em defesa dos direitos fundamentais dos moradores de territórios periféricos da Cidade do Rio de Janeiro.

Manifestando aplausos e congratulações por exercer suas funções de supra importância à representação dos interesses dos moradores de comunidades e da população jovem no município, a ampliação do debate de valorização dos espaços comunitários e a transversalidade sobre a pauta das juventudes, o aumento das garantias legais e defesa dos seus direitos humanos, somadas a luta pela distinção da historicidade e cultura das favelas cariocas.

Sempre atuando com propósitos concretos, demonstrando seu compromisso público, atuando de forma exemplar e cumprindo a sua cidadania com ilustre sensatez, fez da JMDB e seus membros, merecedores do reconhecimento e do respeito desta Casa Legislativa.

Desta forma, conclamo aos meus pares a aprovação da presente Moção de Congratulações e Aplausos, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a nossa homenagem e gratidão ao Sr.º Ewerton Fagner Mello Vital David.

Plenário Teotônio Vilela, 01 de agosto de 2023.

Vereador VITOR HUGO

MOÇÃO Nº 388/2019

EMENTA:

MOÇÃO DE APLAUSOS, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES AO ILMO SR. EWERTON FAGNER MELLO VITAL DAVID, GESTOR DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do Artigo 102 do Regimento, que seja consignado em Ata e feito constar nos Anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Ilmo. Senhor Ewerton Fagner Mello Vital David, Gestor de Políticas para Juventude, eleito como Secretário Geral do Fórum de Gestores Municipais de Juventude do Estado do Rio de Janeiro – FORJUVE/RJ**, nomeado Coordenador Municipal de Políticas para Juventude no município de Duque de Caxias, e eleito Presidente do Conselho Municipal de Juventude da mesma cidade, pelos relevantes serviços que vem prestando à sociedade no desempenho de tão importante função de promover as políticas públicas para a juventude em todo o estado do Rio de Janeiro, com dedicação e perseverança.

O Fórum de Gestores Municipais de Juventude do Estado do Rio de Janeiro é um segmento importante na proteção dos direitos da população com idade entre 15 e 29 anos, dando exemplos de dignidade e cidadania, e guardando o Estatuto da Juventude, Lei Federal 12.852/2013. Tal instrumento vem bem representado por sua mesa diretora, como o exemplo do Secretário Geral, Ewerton Fagner Mello Vital David, eleito em 13 de Março de 2019, hoje lotado como Coordenador Municipal de Juventude de Duque de Caxias, na FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, que colabora para elevar a qualificação profissional no município supracitado que desde seus 17 anos de idade, atua e milita pelos direitos dos jovens do nosso país.

Relevantes serviços são os prestados pelo nosso homenageado, que exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade do serviço público, faz jus a Moção de aplausos em razão destes oito anos de serviços prestados a sociedade através de seu compromisso junto ao Serviço Público no Estado do Rio de Janeiro.

Torna-se imperiosa e merecedora a honraria que ora propomos, lhe seja conferida por esta Casa Legislativa.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de novembro de 2019.

ROSENVERG REIS
Deputado Estadual





Casa / Panda Esportes

Ewerton Panda - Presidente - Fórum de Gestores Municipais de

\$ 29.00 ★★★★★ 4.5(621) Em estoque

Compre



Juventude de Búzios participa do Encontro de Capacitação dos Gestores Municipais de Juventude do Estado do Rio de Janeiro, Búzios



Praça Garcia, 96 - Centro - Paraíba do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, situada na Praça Garcia, 96 - Centro, Paraíba do Sul - RJ, ATESTA para os devidos fins de direito que no dia 13 de Janeiro de 2021, foi realizada uma reunião com os vereadores deste egrégia casa, com o objetivo de apresentar as Políticas Públicas para a Juventude que estavam sendo desenvolvidas com excelência no Município de Duque de Caxias, capacitar as autoridades legislativas municipais para elaboração do Plano Municipal de Juventude e fomentar a criação de um órgão gestor para a pauta, além de fomentar o Conselho Municipal de Juventude com ações de formação técnica pelo então Presidente do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Juventude do Estado do Rio de Janeiro - FORJUVE/RJ, Sr. Ewerton Fagner Mello Vital David, (Ewerton Panda).

Outrossim, o então Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador Diogo do Nascimento Azevedo de nome político Diogo Jacaré, e o então Vereador André Vieira de Souza Salgueiro, atual Presidente da Câmara de Vereadores, homenagearam o então Presidente do FORJUVE/RJ, Sr. Ewerton Panda com uma Moção de Aplausos pelos excelentes serviços prestados à Juventude do Município de Paraíba do Sul com suas ações realizadas no município.

Em anexo seguem as fotos do referido dia.

Desta forma, firmo compromisso da verdade pelo que aqui descrevo.

Paraíba do Sul, 23 de Junho de 2026.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Praça Garcia, 96 - Centro Paraiba do Sul - RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7400

MARICA

ICASOP

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 30/07/2025 11:25:42 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PROPOSTA FNL_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b52aaa064dc67f0d7ff683f44b2afc50491f6822a42d1e916cd4d983fb86f625

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=INSTITUTO DE CAPACITACAO SOCIAL E
PROFISSIONAL IC:08302722000102,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=47924156000122, L=TRINDADE, ST=GO,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=INSTITUTO DE CAPACITACAO SOCIAL E PROFISSIONAL
IC:08302722000102, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=47924156000122, L=TRINDADE, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.511.811-**

l

[Handwritten signature]

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 31/07/2025 11:23:44 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=INSTITUTO DE CAPACITACAO SOCIAL E
PROFISSIONAL IC:08302722000102,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=47924156000122, L=TRINDADE, ST=GO,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/09/2024 09:39:35 BRT

Aprovado até: 24/09/2025 09:39:35 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/05/2017 15:52:04 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:52:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

✓